



Programação Anual de Saúde 2026

Versão aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 29 de abril de 2026

Salvador, 2026

Bruno Soares Reis
PREFEITO

Ana Paula Andrade Matos Moreira
VICE-PREFEITA

Rodrigo Santos Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edriene Barros Teixeira
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Everaldo Alves de Oliveira Braga
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mariana Trocoli Nunes Guedes
DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Rosa Virgínia Rosenberg Oliveira Fernandes
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Augusto Roberto Vidreira Batista
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ana Laura Curci Felix Martins
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Andrea Salvador de Almeida
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Daniela de Jesus Alcântara
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Alcione Santos da Anunciação
Aline Oliveira Martins Cavalcanti Cunha
Darlene Silva de Souza
Juliana Lima Ferreira
Leticia Gomes de Souza
Mara Costa Conceição
Maria de Fátima Carvalho de Oliveira
Maria de Fátima Pereira Santos
Suzana Mendes Almeida

GRUPO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Adelly Rosa Orselli Moraes - ESPS
Emanuela Oliveira Conceição - NTI
Inamari Souza de Almeida Amorim - DAPS
Irlan Souza Coelho - FMS
Leidna da Silva Santos - DVIS
Lorene Rodrigues Ramos - DAEG
Luiz Carlos de Oliveira Santos - GEINFRA
Carlos Eduardo Seixas Silva - CAD
Raíssa Barros M. Santos - DRCA
Jessidenes Teixeira de Freitas Mendes Leal - SDSS
Sara Arêas Costa – Ouvidoria

Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Desse modo, a PAS 2026 deve contemplar ações para o cumprimento dos objetivos e metas do PMS 2026-2029, bem como do Plano Municipal para enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (PMDANT) 2022-2030, Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMSIA) 2022-2030 e Plano Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PMGTES) 2026-2029, e nos demais planos específicos que contemplam ações para gestão da saúde no município. Assim, a PAS 2026 concentrará os esforços da organização para a programação de recursos e a execução de ações, a fim de garantir o alcance dos propósitos definidos nos referidos planos de saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador (SMS SSA) foi construída em reuniões técnicas, promovidas pelas diversas diretorias/coordenadorias da SMS, que a partir das ações definidas no novo Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, definiram as metas/produtos para o ano de 2026. A Assessoria de Planejamento (ASPLAN) foi responsável pela consolidação da versão final, enviada para apreciação do Conselho Municipal de Saúde em março de 2026.

O conteúdo da PAS 2026 está organizado em cinco módulos operacionais em conformidade com o PMS 2026-2029, a saber: o módulo I - Promoção da Saúde, módulo II – Vigilância à Saúde; módulo III - Atenção Integral à Saúde; módulo IV – Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal; módulo V - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Cada módulo apresenta os objetivos, as diretrizes e as ações estratégicas priorizadas com discriminação de metas produtos a serem alcançadas no ano definido. A PAS 2026 também incorpora a relação dos indicadores que estão sendo utilizados para o monitoramento do desempenho do PMS 2026-2029. Os recursos disponíveis para execução desta PAS 2026 encontram-se explicitados no **Quadro de Detalhamento de Despesa em anexo**.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026					
MÓDULO OPERACIONAL I - PROMOÇÃO DA SAÚDE					
Objetivo Geral: Fortalecer as ações de promoção da saúde por meio de ações intersetoriais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à redução das vulnerabilidades sociais dos fatores de risco, e ao estímulo a ambientes e comportamentos saudáveis em todos os ciclos de vida					
Diretriz 1 - Articular ações intra e intersetoriais voltadas à redução das iniquidades e à melhoria dos determinantes e condicionantes da saúde					
Objetivo Específico 1: Desenvolver e fortalecer ações articuladas intra e intersetorialmente que promovam ambientes e modos de vida saudáveis					
Metas/Indicadores 2026					
88 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo em funcionamento					
50% das escolas com PSE com ações dos temas prioritários realizadas, conforme o ciclo vigente					
25% das Unidades de Saúde do município com oferta de pelo menos 01 ações de PICS					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
1. Implementação das ações de saúde do Programa Vida no trânsito	01 ação educativa sobre a Promoção da Paz no Trânsito, realizada	DVIS/VIEP/DANT/DAPS/PSE		x	
	01 campanha educativa sobre prevenção de acidentes de trabalho no trânsito, para motociclistas e ciclistas profissionais, realizada	DVIS/CEREST	x	x	x
2. Integração dos setores da saúde e educação para o desenvolvimento da promoção da saúde, especialmente através do Programa Saúde na Escola	143 Grupos de Trabalho Intersectoriais Locais (GTI-L PSE) implantados	DAPS	x		
3. Implementação da Política Municipal das Práticas Integrativas e Complementares nos serviços de saúde municipais	02 Unidades de Saúde da APS com Fitoterapia implantada	DAPS			x
	01 minuta da revisão da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares elaborada	DAPS			x
	01 Capacitação Teórico-Prática em Auriculoterapia aplicada ao manejo da dor na Doença Falciforme, realizada para profissionais de nível médio da APS.	DAPS			x
4. Implementação de ações de prevenção e controle do tabagismo	01 campanha insitucional utilizando os meios digitais, com produção e divulgação de 20 conteúdos estratégicos, voltados à promoção dos fatores de proteção às DCNT	DVIS/VIEP/DANT/VISA	x	x	x
	6 rodas de conversa distritais para a implementação do Guia para controle do Tabagismo na APS realizadas	DAPS			x
Objetivo Específico 2: Desenvolver ações integradas voltadas à promoção da cultura de paz e à prevenção das diversas formas de violência nos territórios e serviços de saúde					
Metas/Indicadores 2026					
150 Profissionais qualificados na temática de prevenção da violência e promoção da cultura da paz					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
5. Articulação intra e intersetorial para a promoção da cultura da paz e o enfrentamento das violências, mediante o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado a grupos populacionais vulneráveis e vítimas de violência	02 ações de saúde desenvolvidas para crianças/adolescentes em acolhimento institucional	DAPS		x	
6. Desenvolvimento de ações de prevenção enfrentamento da violência autoprovocada	01 qualificação realizada para profissionais de saúde sobre enfrentamento ao racismo e promoção da saúde mental	DAPS			x
7. Desenvolvimento de ações intrassetorial e intersetoriais voltadas para promoção do enfrentamento da violência contra mulher	04 qualificações realizadas para profissionais de saúde com a temática da violência doméstica e/ou sexual contra mulheres	DAPS			x

Objetivo Específico 3: Promover a alimentação adequada e saudável por meio de ações educativas, intersetoriais e sustentáveis, fortalecendo ambientes promotores da saúde e da segurança alimentar e nutricional					
Metas/Indicadores 2026					
58,50% de crianças ≤ 6 meses em aleitamento materno exclusivo					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
8. Desenvolvimento de ações de promoção à adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à redução do consumo de sal, açúcar, gordura e alimentos processados e ultraprocessados	30 atividades de educação em saúde em relação ao consumo de sódio, açúcar e gordura para o setor regulado e população, realizadas	DVIS/VISA			x
	04 encontros anuais em grupos (adolescentes, gestantes, idosos) abordando temáticas relacionadas à promoção da alimentação saudável realizados	DAPS			x
9. Implementação e qualificação dos Programas Nacionais preconizados pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição no município	01 documento orientador sobre a reorganização do Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A na APS implantado	DAPS			x
10. Implementação de ações de promoção da saúde, prevenção, controle e cuidado às pessoas com sobrepeso e obesidade no âmbito da APS	01 Webnário sobre a atenção às pessoas com sobrepeso e obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) realizado	DAPS		x	
11. Aprimoramento do uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional pelas equipes da APS	Expandir em 15% a cobertura do estado nutricional e consumo alimentar da população acompanhada na APS, em relação ao ano 2025	DAPS			x
Objetivo Específico 4: Promover processos participativos de comunicação e educação em saúde que fortaleçam o protagonismo social, a autonomia dos sujeitos e a promoção da saúde nos territórios					
Metas/Indicadores 2026					
25% do Componente de formação, comunicação e produção do conhecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde implantado					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
12. Implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no município do Salvador	1 oficina de alinhamento conceitual sobre rede colaborativa e educomunicação realizada	DEGPPS/ESPS		x	
	1 curso sobre Educação Popular em Saúde realizado	DEGPPS/ESPS		x	
Diretriz 2 – Fortalecer políticas e ações voltadas à promoção da equidade em saúde, com foco na redução das iniquidades entre grupos e territórios					
Objetivo Específico 5: Fortalecer políticas e ações intersetoriais voltadas à redução das desigualdades e à promoção da equidade em saúde, com foco em grupos populacionais e territórios em situação de vulnerabilidade					
Metas/Indicadores 2026					
500 profissionais de saúde e gestores(as) qualificados(as) sobre Equidade em Saúde					
50% das pessoas atendidas na APS para a condição Pré-Natal com o quesito raça/cor preenchido adequadamente (reduzir o registro "ignorado" e "sem informação")					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
13. Implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional	500 profissionais qualificados sobre enfrentamento ao racismo institucional	DAPS			x
	01 oficina voltada para atendimento à população albina realizada	DAPS			x
	01 qualificação para profissionais do sistema prisional sobre agravos socialmente determinados realizada	DAPS			x
14. Desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas para a População em Situação de Rua	01 oficina realizada sobre Controle da Tuberculose com profissionais das Unidades de Acolhimento Institucional do município de Salvador realizada	DAPS			x
15. Implementação do programa de combate à LGTBfobia institucional	01 campanha virtual sobre prevenção à LGTBfobia institucional divulgada	DAPS		x	
	250 profissionais de saúde qualificados sobre a prevenção da LGTBfobia institucional	DAPS/DAES			x
16. Desenvolvimento de ações voltadas à população quilombola	01 oficina voltada para atendimento à população quilombola realizada	DAPS		x	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026					
MÓDULO OPERACIONAL II - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Objetivo Geral: Promover ações integradas de prevenção, controle e promoção da saúde, voltadas para vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica e do trabalhador					
Diretriz 3 - Emergências em Saúde Pública					
Objetivo Específico 6: Fortalecer a capacidade de preparação, detecção, resposta e recuperação frente às emergências em saúde pública, por meio da vigilância ativa					
Metas/Indicadores 2026					
100% de eventos de Saúde Pública (ESP) notificados e investigados					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
17. Implementação das ações de Vigilância em Saúde para detecção, avaliação, resposta e monitoramento das Emergências em Saúde Pública	100% de investigação das notificações passíveis de ações imediatas realizadas	DVIS/CIEVS	x	x	x
	100% dos NEPAS municipais com visitas técnicas realizadas para aprimoramento do processo de trabalho	DVIS/CIEVS			x
18. Integração das ações de Vigilância em Saúde da SMS para o manejo dos eventos de Emergências em Saúde Pública	12 encontros do Comitê Municipal de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública realizados	DVIS/CIEVS	x	x	x
	01 Seminário anual do CIEVS Salvador realizado	DVIS/CIEVS			x
	02 eventos realizados dentro da proposta da cooperação técnica com a OPAS (TC/TA: 162 / 1 - 063292 - Qualificação e Fortalecimento da Gestão e Vigilância e Redes de Atenção do SUS no Município de Salvador/BA)	DVIS/CIEVS		x	x
	03 treinamentos para aplicação dos instrumentos de procedimento e rotina do CIEVS Salvador realizados	DVIS/CIEVS		x	x
	1 modelo de vigilância sindrômica automatizada para identificação e monitoramento da ocorrência de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRA), síndrome compatível com arboviroses e síndromes diarreicas implantado e avaliado em três UPAS	DVIS/CIEVS	x	x	x

Diretriz 4 - Vigilância em Saúde Ambiental					
Objetivo Específico 7: Desenvolver ações preventivas e de controle, em articulação com outros setores, a fim de reduzir riscos e promover ambientes saudáveis					
Metas/Indicadores 2026					
100% de Monitoramento dos Sistemas de Informação dos Agravos relacionados à Vigilância em Saúde Ambiental					
100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez					
100% do Monitoramento dos abrigos temporários para situação de desastres					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
19. Avaliação dos riscos decorrentes da contaminação da água, do solo e do ar na saúde humana para intervenção oportuna	100% Monitoramento do Sistema de Informações - SISOLO, SISAGUA e SINAN realizado	DVIS/VISAMB	x	x	x
	Monitoramento de agravos relacionados à Saúde Ambiental em 01 Unidade Sentinela, realizado	DVIS/VISAMB	x	x	x
20. Implementação de ações de vigilância e monitoramento da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA)	100% das Inspeções Sanitárias no Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador gerenciado pela Embasa (mananciais, estações de tratamento de água, unidades gerenciais, veículos transportadores de água) realizadas	DVIS/VISAMB			x
21. Implementação das ações da Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (VIGIDESASTRES)	01 unidade móvel da Vigilância em Saúde Ambiental implantada para apoio às ações de monitoramento, prevenção e resposta a riscos ambientais e desastres com impacto à saúde	DVIS/VISAMB			x
	01 Ação Educativa relacionada ao Plano Multirrisco para sociedade civil realizada	DVIS/VISAMB			x

Diretriz 5 - Vigilância Sanitária					
Objetivo Específico 8: Desenvolver ações de fiscalização, regulação e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos que possam representar risco à saúde, assegurando o cumprimento das normas vigentes, promovendo práticas seguras e de qualidade em estabelecimentos públicos e privados					
Metas/Indicadores 2026					
Realizar 6.000 ações de fiscalização nos segmentos de competência da Vigilância Sanitária Municipal conforme normativas vigentes visando a proteção da saúde da população					
Informatizar e harmonizar 10 processos da Vigilância Sanitária Municipal, buscando maior eficiência, transparência e qualidade nas ações					
Desenvolver 70 ações de comunicação e educação em saúde que promovam informação qualificada, prevenção e adoção de práticas sanitárias seguras pela população					
Implementar 70 ações voltadas para Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde do município pactuados conforme as resoluções CIB/BA nº 249/2014 e 034/2016 e das Portarias Estaduais nº 05 e 07/2020					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
22. Fortalecimento das ações de fiscalização nos segmentos de competência da Vigilância Sanitária Municipal	4.000 inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal realizadas	DVIS/VISA	x	x	x
	1.700 projetos básicos arquitetônicos analisados	DVIS/VISA	x	x	x
	90% das coletas de amostras programadas efetuadas e encaminhadas para análise	DVIS/VISA	x	x	x
	100% dos surtos sanitários notificados investigados	DVIS/VISA	x	x	x
	85% das investigações de denúncias sanitárias recebidas realizadas	DVIS/VISA	x	x	x
	2 documentos normativos elaborados e/ou revisados	DVIS/VISA	x	x	x
23. Informatização e harmonização dos processos da Vigilância Sanitária Municipal, buscando maior eficiência, transparência e qualidade nas ações	10 documentos ou instrumentos utilizados para registros de ações e demais fluxos de trabalho informatizados e harmonizados pela Vigilância Sanitária Municipal	DVIS/VISA	x	x	x
24. Fortalecimento da comunicação e educação em saúde que promovam informação qualificada, prevenção e adoção de práticas sanitárias seguras	60 atividades educativas voltadas à população, ao setor regulado e aos profissionais de saúde realizadas	DVIS/VISA	x	x	x
	10 materiais educativos e de comunicação em saúde produzidos e divulgados	DVIS/VISA	x	x	x
25. Implementação de ações voltadas para Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde do município no âmbito da Vigilância Sanitária	100% das UPAs cadastradas, fiscalizadas com ênfase na implantação do Plano de Segurança do Paciente	DVIS/VISA	x	x	x
	50% de hospitais dia cadastrados, fiscalizados com ênfase na implantação do Plano de Segurança do Paciente	DVIS/VISA	x	x	x
	50% de hospitais de pequeno porte (até 50 leitos) cadastrados, fiscalizados com ênfase na implantação do Plano de Segurança do Paciente	DVIS/VISA	x	x	x
	50% de serviços de endoscopia cadastrados, fiscalizados com ênfase na implantação do Plano de Segurança do Paciente	DVIS/VISA	x	x	x
	100% das UPAs cadastradas quanto à notificação regular (de 10 a 12 meses) de incidente/evento adverso no sistema de notificação (Notivisa) da Anvisa monitoradas	DVIS/VISA	x	x	x
	100% dos hospitais de pequeno porte (até 50 leitos) cadastrados monitorados quanto à notificação regular (de 10 a 12 meses) de incidente/evento adverso no sistema de notificação (Notivisa) da Anvisa	DVIS/VISA	x	x	x

Diretriz 6 - Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos à saúde					
Objetivo Específico 9: Desenvolver ações de prevenção, controle das doenças e agravos transmissíveis, reduzindo riscos e impactos na população					
Metas/Indicadores 2026					
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita para 14,8/1000NV					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
26. Implementação da vigilância das doenças diarreicas agudas (DDA)	100% das unidades sentinelas para doenças diarreicas agudas monitoradas e supervisionadas	DVIS/VIEP/AGRAVOS	x	x	x
	01 Encontro sobre a vigilância das doenças diarreicas agudas (DDAs) realizado	DVIS/VIEP/AGRAVOS		x	
27. Vigilância e controle do HIV/AIDS, Sífilis, Hepatites, HTLV e MPOX, com ênfase nos grupos de maior vulnerabilidade	02 encontros de capacitação sobre notificação e investigação das IST/HIV/aids, voltados aos profissionais da rede de saúde, realizados	DVIS/VIEP/IST		x	x
	02 encontros técnicos com as maternidades públicas e privadas e com a rede de Atenção Primária à Saúde sobre a prevenção do HIV/Aids na transmissão vertical	DVIS/VIEP/IST	x		x
	01 encontro técnico com maternidades públicas e privadas e distritos sanitários para alinhamento do fluxo de notificação/investigação de transmissão vertical das IST/HIV/aids e Hepatites virais, realizado	DVIS/VIEP/IST		x	
	150 profissionais capacitados em vigilância e assistência à sífilis	DAPS/DVIS/DAEG			x
	02 encontros de capacitação sobre PrEP e PEP para profissionais de saúde, voltados ao atendimento de grupos em situação de maior vulnerabilidade, realizados	DVIS/VIEP/IST		x	x

Objetivo Específico 10: Fortalecer a vigilância e o monitoramento das doenças imunopreveníveis, garantindo altas coberturas vacinais e a detecção oportuna de casos					
Metas/Indicadores 2026					
70% de cobertura média das vacinas selecionadas (Pentavalente, Pneumocócica 10 valente, Poliomielite e Tríplice Viral) do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade					
100% dos casos graves de ESAVI notificados e investigados					
90% das salas de vacinação em funcionamento no Município monitoradas e supervisionadas					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
28. Ampliação das coberturas vacinais do calendário básico de rotina e campanhas	06 Ações educativas sobre Doenças Imunopreveníveis e Imunização realizadas para os profissionais dos Distritos Sanitários e das unidades de saúde	DVIS/IMUNO	x	x	x
	01 Comitê Municipal de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) para ações interinstitucionais de microplanejamento constituído	DVIS/IMUNO		x	x
	01 Amostra de experiencias exitosas com a temática da prevenção do tetano acidental, realizada pelos Distritos Sanitarios	DVIS/IMUNO			x
	01 serviço de vacinação na Maternidade Municipal de Salvador implantado	DVIS/IMUNO	x	x	x
	12 assessorias técnicas do Crie Virtual aos Distritos Sanitários, realizadas	DVIS/IMUNO	x	x	x
	50% das salas de vacinação do município certificadas em Boas Práticas de Vacinação	DVIS/IMUNO			x
29. Implementação das ações de investigação e medidas de controle das doenças e agravos imunopreveníveis e Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação e Imunização	80% Unidades Sentinela para doenças exantemáticas monitoradas e supervisionadas	DVIS/IMUNO	x	x	x
	100% Unidades Sentinela da Influenza monitoradas e supervisionadas	DVIS/IMUNO	x	x	x
	70% dos casos de Evento supostamente atribuível a vacinação ou imunização (ESAVI) notificados, investigados e encerrados	DVIS/IMUNO	x	x	x
	12 assessorias técnicas do GT ESAVI, junto aos distritos sanitários realizadas	DVIS/IMUNO	x	x	x
30. Implantação do Projeto “Mini Zé Gotinha” nas escolas Municipais de Salvador, vinculadas ao Programa Saúde na Escola para promover educação em saúde e fortalecer o aumento da cobertura vacinal	02 Reuniões de alinhamento com os pares: Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Programa Saude nas Escolas (PSE), Distritos Sanitários (DS) e Secretaria Municipal de Educação (SMED), realizadas	DVIS/IMUNO	x	x	
	01 material educativo confeccionado e divulgado	DVIS/IMUNO	x	x	
	06 escolas com projeto “Mini Zé Gotinha” implantado	DVIS/IMUNO		x	x
31. Qualificação das condições de armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos e outros insumos	95% dos estabelecimentos de saúde da rede própria cadastrados no Sistema VIDA/Módulo Vacina, utilizando regularmente o Módulo Vacina/Movimentação de Imunobiológicos	DVIS/IMUNO	x	x	x
	70% dos estabelecimentos de saúde externos a SMS com serviço de vacinação em funcionamento monitorados em boas práticas de imunização	DVIS/IMUNO	x	x	x

Objetivo Específico 11: Implementar ações integradas de prevenção e controle das arboviroses, zoonoses e doenças negligenciadas					
Metas/Indicadores 2026					
73,8% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial					
80,20% de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes					
100% dos casos suspeitos de malária notificados monitorados					
90% dos casos de arboviroses notificados em data oportuna com bloqueios de transmissão realizados					
80% de óbitos notificados por arboviroses investigados e encerrados					
100% das coleções hídricas positivas para eliminação de cercárias monitoradas e informadas aos Distritos Sanitários					
25% dos DS com perfil vetorial para Leishmaniose Visceral realizado					
67.980 cães e gatos vacinados contra raiva fora da campanha de vacinação antirábica					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
32. Implementação do Programa de Controle da Tuberculose	80% dos casos novos de tuberculose com exames anti-HIV realizados	DVIS/VIEP/AGRAVOS/DAPS	x	x	x
	100% dos casos de tuberculose drogaresistente investigados	DVIS/VIEP/AGRAVOS/DAPS	x	x	x
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	DAPS/ DVIS/VIEP/AGRAVOS			x
33. Implementação do Programa de Controle da Hanseníase	100% dos casos novos de hanseníase notificados no SINAN com GIF2 no diagnóstico investigados	DVIS/VIEP/AGRAVOS/DAPS	x	x	x
	01 capacitação de vigilância da Hanseníase para os profissionais dos Distritos Sanitários	DVIS/VIEP/AGRAVOS		x	
	150 profissionais das unidades básicas de saúde qualificados em manejo clínico da hanseníase	DAPS/ DVIS/VIEP/AGRAVOS	x	x	x
	01 Oficina de Avaliação Neurológica Simplificada realizada	DVIS/VIEP/AGRAVOS/DAPS	x		
	90% de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnósticos nos anos das coorte	DAPS/DVIS/VIEP/AGRAVOS			x
34. Implementação da Vigilância da Malária	01 Fluxo de vigilância, diagnóstico e tratamento da malária elaborado e divulgado	DVIS/VIEP/AGRAVOS/DAPS/D AES		x	
	01 Encontro de vigilância da malária para profissionais de saúde da rede realizado	DVIS/VIEP/AGRAVOS			x
35. Implementação da Vigilância Epidemiológica da Doença de Chagas	01 Encontro da vigilância da Doença de Chagas junto aos distritos sanitários realizado	DVIS/VIEP/AGRAVOS		x	
	01 Treinamento sobre a investigação de chagas agudo	DVIS/VIEP/AGRAVOS/CCZ	x	x	x

36. Fortalecimento da prevenção e do controle das doenças transmitidas por vetores	1 Guia de investigação e análise dos óbitos suspeitos de arboviroses revisado	DVIS/VIEP/AGRAVOS			x
	1 questionário de investigação de casos de Síndrome Congênita do Zika Vírus elaborado	DVIS/VIEP/AGRAVOS		x	
	100% dos casos de LV canina confirmados investigados	DVIS/CCZ	x	x	x
	100% dos imóveis registrados com presença de triatomíneos inspecionados	DVIS/CCZ	x	x	x
	100% dos canais positivos para Culex sp tratados	DVIS/CCZ	x	x	x
	Índice de infestação predial para o <i>Aedes aegypti</i> menor ou igual a 2% em cada LIRAA realizado	DVIS/CCZ	x	x	x
	Média do Índice de infestação predial para <i>Aedes aegypti</i> menor ou igual a 15%, nos Pontos Estratégicos	DVIS/CCZ	x	x	x
	12 ciclos de monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição(ovitrampas) em 04 D.S, realizados	DVIS/CCZ	x	x	x
	05 ciclos de manutenção das Estações Disseminadoras de Larvicida (EDLs) ao longo do ano, conforme a residualidade do produto, no Bairro de Paz, realizados	DVIS/CCZ	x	x	x
	300 ovitrampas para coleta padronizada de ovos de <i>Aedes aegypti</i> , destinadas ao Monitoramento da Resistência aos Inseticidas (MRI), conforme diretrizes do Ministério da Saúde; instalados	DVIS/CCZ	x		
	02 capacitações técnicas sobre uso de armadilhas ovitrampas para Agentes de Combate às Endemias (ACE), contemplando 02 Distritos Sanitários, realizadas	DVIS/CCZ		x	x
37. Prevenção, vigilância e controle da Leptospirose	01 encontro integrado para avaliação das ações de enfrentamento da leptospirose realizado	DVIS/VIEP/AGRAVOS			x
	01 ficha de investigação de óbito por leptospirose atualizada	DVIS/ VIEP/ AGRAVOS			x
	01 Capacitação dos NEPS, NHE e Vigilância Distritais para manejo da ficha de notificação da Leptospirose, realizada	DVIS/ VIEP/AGRAVOS		x	
	03 ciclos de intervenção química nas áreas críticas para Leptospirose, realizados	DVIS/CCZ/CIEVS	x	x	x
	100% de bloqueios de transmissão de Leptospirose dos casos confirmados, passíveis de atendimento, realizados	DVIS/CCZ/CIEVS	x	x	x
38. Prevenção e controle da Esquistossomose no município	1 capacitação sobre Vigilância Epidemiológica da Esquistossomose realizado	DAPS/DVIS/AGRAVOS		x	
	24 inquéritos malacológicos nos DS, realizados	DVIS/CCZ	x	x	x
	1 capacitação sobre Manejo Clínico da Esquistossomose realizada	DAPS/DVIS/CCZ/AGRAVOS		x	

39. Prevenção, vigilância e controle da Esporotricose	02 ação educativa sobre esporotricose animal para os ACE em dois distritos sanitários, realizada	DVIS/CCZ/VIEP/AGRAVOS			x
	01 ação educativa sobre esporotricose humana para os profissionais dos distritos sanitários, realizada	DVIS/VIEP/AGRAVOS/CCZ/DAPS		x	
	100% dos felinos positivos para esporotricose que atendam aos critérios técnicos com acesso ao fármaco	DVIS/CCZ	x	x	x
	Atualização do Guia de Orientação para Vigilância e Atenção à Esporotricose	DAPS/DVIS/VIEP/AGRAVOS			x
40. Fortalecimento do Programa de Vigilância e Controle da Raiva	100% dos registros de animais com suspeita de raiva investigados	DVIS/CCZ	x	x	x
	100% das ocorrências de epizootias notificadas e monitoradas	DVIS/CCZ	x	x	x
	01 campanha de vacinação antirrábica animal realizada com alcance de 80% da população animal estimada	DVIS/CCZ			x
41. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização social para prevenção e controle das arboviroses, zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos de interesse à Saúde Pública	12 atividades de atualização dos Trabalhadores do CCZ sobre organização, fluxos e processos de trabalho para vigilância e controle de zoonoses, realizadas	DVIS/CCZ	x	x	x
	01 Trilha de aprendizagem sobre Vigilância de Zoonoses, elaborada	DVIS/CCZ			x
	01 Simpósio do CCZ de Salvador, realizado	DVIS/CCZ			x
42. Implementação da vigilância da Toxoplasmose gestacional e congênita	01 Guia de Orientação para Vigilância e Atenção à saúde da Toxoplasmose congênita e gestacional, elaborado	DVIS/DAPS/DAES/DRCA			x
	01 capacitação sobre Vigilância Epidemiológica da Toxoplasmose, realizada	DVIS/VIEP/AGRAVOS		x	
	1 cartilha de prevenção a Toxoplasmose adquirida na gestação elaborada	DAPS/DVIS		x	

Objetivo Específico 12: Fortalecer a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis, e dos óbitos especiais, visando a melhoria da qualidade de vida da população						
Metas/Indicadores 2026						
Reduzir 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT (2026 =341,8)						
100% dos óbitos maternos analisados e investigados						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
43. Implementação do Plano Municipal de Enfrentamento às Doenças e Agravos Não Transmissíveis (PMDANT)	4 encontros distritais com foco na implementação de ações de Enfrentamento às Doenças e Agravos Não Transmissíveis	DVIS/VIEP/DANT/DAPS/DAES/DRCA/DEGPPS	x	x	x	
44. Implementação da vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	01 Relatório da Comissão De Oncologia ""O Cenário Da Rede De Atenção à Saúde – Eixo Oncologia No Município de Salvador-Ba"" revisado	DVIS/VIEP/DANT - DAES		x		
45. Implementação da vigilância da Doença Falciforme	01 ambiente de tabulação de dados nos tabuladores Tabwin e Tabnet, a partir das notificações de pessoas com doença falciforme, notificadas no sistema e-SUS SINAN, criado	DVIS/VIEP/DANT - SUIS		x		
	01 ação educativa com as vigilâncias epidemiológicas distritais para monitorar a implantação da notificação de pessoas com doença falciforme no sistema e-SUS SINAN, realizada	DVIS/VIEP/DANT		x		
	01 relatório de monitoramento das notificações de pessoas com doença falciforme no sistema e-SUS SINAN, com vista a identificação de desvios na qualidade dos dados, realizado	DVIS/VIEP/DANT				x
46. Implementação da vigilância de acidentes de transporte terrestre	01 Oficina para planejamento das ações integradas do Comitê do Programa Vida no Trânsito, realizada	DVIS/VIEP/DANT	x			
	03 ações educativas sobre os acidentes de transportes terrestres em unidades de saúde, realizadas	DVIS/VIEP/DANT		x		x
	01 análise dos óbitos fatais por acidente de trânsito terrestre ocorridos no local do evento, identificando o perfil das vítimas e os fatores de risco associados, realizada pela Equipe de Gestão de Dados do Programa Vida no Trânsito	DVIS/VIEP/DANT				x
47. Implementação da vigilância da violência interpessoal e autoprovocada	03 Distritos Sanitários com maior número de unidades de saúde silenciosas com apoio institucional para o fortalecimento da vigilância das violências	DVIS/VIEP/DANT		x		x
	03 unidades de saúde responsáveis por 64% das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com preenchimento inválido do campo raça/cor com apoio institucional para qualificação do preenchimento do campo raça/cor	DVIS/VIEP/DANT		x		x
	01 ação educativa sobre notificação de violência interpessoal e autoprovocada dirigida à profissionais de saúde realizada	DVIS/VIEP/DANT				x

48. Implementação das ações de vigilância do óbito fetal, materno, infantil e de mulher em idade fértil	02 encontros com as Câmara Técnica Distrital (CTD) para qualificação na realização de suas ações	DVIS/VIEP/ANÁLISES	x	x	
	01 Oficina de Capacitação para Profissionais de Saúde dos Distritos	DVIS/VIEP/ANÁLISES		x	
	12 reuniões de Monitoramento Distrital, voltadas à investigação e às recomendações	DVIS/VIEP/ANÁLISES	x	x	x
	01 Nota Informativa para os Distritos Sanitários, elaborada e publicada	DVIS/VIEP/ANÁLISES		x	
	01 Fluxo de Informação Intra setorial dos Óbitos Especiais, implantado	DVIS/VIEP/ANÁLISES			x
49. Implementação da Vigilância da Intoxicação Exógena	03 encontros com representantes dos Distritos Sanitários e Unidades de Saúde para discutir ações de prevenção das intoxicações exógenas voltadas a população, realizados	DVIS/VISAMB	x	x	x
	01 ação educativa com a população voltada a prevenção das intoxicações exógenas, realizado	DVIS/VISAMB		x	
Diretriz 7 - Vigilância em Saúde do Trabalhador					
Objetivo Específico 13: Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador na implementação de ações integradas de promoção, prevenção e proteção da saúde da população trabalhadora, com foco na redução de riscos, agravos e vulnerabilidades relacionadas ao trabalho					
Metas/Indicadores 2026					
6050 notificações de agravos/doenças relacionadas à saúde do trabalhador registradas no SINAN					
49 ações de apoio técnico pedagógico, apoio matricial/ institucional e educação permanente à rede notificadora de Agravos e Doenças Relacionadas ao Trabalho - ADRT					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
50. Implementação de prevenção e vigilância das doenças e agravos relacionados ao trabalho	50% dos óbitos potencialmente relacionados ao trabalho no SIM investigados	DVIS/CEREST	x	x	x
	10% dos acidentes de transito com ciclistas (V.19.9) e motociclistas (V29.9) notificados como relacionado ao trabalho, investigados e notificados como acidente de trabalho no SINAN	DVIS/CEREST	x	x	x
	24 procedimentos de inspeções sanitárias em Saude do Trabalhador realizados	DVIS/CEREST	x	x	x
51. Desenvolvimento da Atenção em Saúde do Trabalhador e da vigilância em ambientes e processos de trabalho entre trabalhadores do mercado formal e informal para prevenção de ADRT	1000 atendimentos para diagnóstico de Agravos e Doenças Relacionadas ao Trabalho realizados	DVIS/CEREST	x	x	x
52. Implementação do Apoio Técnico Pedagógico para a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	01 Curso de Notificação de Agravos e Doenças Relacionados ao Trabalho para a Rede de Atenção à Saúde realizado	DVIS/CEREST		x	
	01 Curso de Saúde Mental e Trabalho para a Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde realizado	DVIS/CEREST			x
	01 projeto de intervenção para capacitação dos sindicatos dos trabalhadores para emissão de CAT, instituído	DVIS/CEREST			x

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026					
MÓDULO OPERACIONAL III- ATENÇÃO À SAÚDE					
Objetivo Geral: Fortalecer e integrar os níveis de atenção primária, secundária e terciária, consolidando a Rede de Atenção à Saúde no município de Salvador, com foco na ampliação do acesso, na integralidade do cuidado e na resolutividade dos serviços					
Diretriz 8 - Atenção Primária à Saúde					
Objetivo Específico 14: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso, integralidade, continuidade e resolutividade na atenção à saúde da população					
Metas/Indicadores 2026					
Ampliar para 63% de cobertura de Atenção Básica					
Ampliar em 10% ao ano a oferta de atendimento às pessoas com Doença Falciforme nos serviços da Atenção Primária à Saúde (2026 = 638)					
70% dos beneficiários do Programa Bolsa Família com acompanhamento das condicionalidades da saúde realizado					
98% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com registros de teleconsultorias					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
53. Ampliação e reorganização das equipes da rede de Atenção Primária à Saúde no município de Salvador, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família	Contratação de 150 profissionais para trabalhar na APS do município	DAPS			x
54. Qualificação do processo de trabalho das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde	500 profissionais de nível superior capacitados para utilização do PEC e-SUS	DAPS			x
	850 Agentes Comunitários de Saúde capacitados para utilização do eSUS Território	DAPS			x
	20 unidades de saúde com Acolhimento com classificação de risco implantados	DAPS			x
55. Implementação das Linhas de Cuidado para pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis com fortalecimento do diagnóstico precoce	01 Fluxo municipal de encaminhamento das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) em estágios 4 e 5, com indicação de confecção de fístula arteriovenosa, para consulta com cirurgião vascular na atenção especializada elaborado	CAS/GEAEA/DAES/DRCA		x	
	06 oficinas distritais de implantação da Linha de Cuidado para pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica realizadas	DAPS		x	
56. Implantação de Linha de Cuidado para pessoas com Tuberculose	Implantação da Prova Tuberculínica em mais 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde	DAPS/DVIS			x
57. Implantação da Linha de Cuidado as pessoas com Sífilis	06 oficinas distritais de implantação da Linha de Cuidado às pessoas com Sífilis	DAPS			x
	150 profissionais capacitados em manejo clínico da sífilis, com ênfase nas populações vulnerabilizadas	DAPS			x
58. Implementação da Linha de Cuidado às pessoas com Doença Falciforme	Realizar ações educativas sobre a Doença Falciforme, direcionadas a 50 profissionais da educação da rede municipal de Salvador, em consonância com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e com o Programa Saúde na Escola (PSE)	DAPS			x
	100 profissionais de nível médio qualificados para o manejo da dor, em pessoas com Doença Falciforme, por meio das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), com utilização da Auriculoterapia	DAPS			x
	250 profissionais de saúde, da Atenção Primária à Saúde (APS), qualificados para o rastreamento e diagnóstico da Doença Falciforme (DF), através do Curso Introdutório em Doença Falciforme e da Oficinas de Implementação da Linha de Cuidado	DAPS			x
59. Ampliação do acesso aos métodos de prevenção combinada ao HIV e outras ISTs na APS e Atenção Especializada	48 profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados(as) para prescrição e acompanhamento do uso de PrEP	DAPS			x
	06 qualificações em prevenção combinada ao HIV e outras ISTs para profissionais de saúde municipais	DAPS			x
	01 Fluxo municipal para encaminhamento e vinculação das gestantes que vivem com HIV, HTLV, Sífilis e outras IST, elaborado e institucionalizado	GEAEA/CAS/DAES			x
	5% das Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) em acompanhamento nos SAE municipais com carga viral indetectável				x
60. Reorganização do acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	60% das crianças beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhadas pela APS. (PEG)	DAPS			x
61. Ampliação e fortalecimento do Telessaúde no processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária à Saúde	8.250 Teleconsultorias solicitadas por profissionais da Atenção Primária na plataforma Telessaúde Bahia	DAPS			x

Objetivo Específico 15: Implementar ações integradas de promoção, proteção e cuidado integral voltadas à saúde da infância e adolescência					
Metas/Indicadores 2026					
Aumentar 7% ao ano o número de atendimentos individuais por médicos e enfermeiros na APS para crianças de 0 a 09 anos (2026 = 136934)					
Ampliar em 12,5% ao ano o número de atendimentos individuais de adolescentes por médicos e enfermeiros na APS (2026 = 117335)					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
63. Ampliação do acesso e qualificação do acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento de crianças no âmbito da APS	Ampliação de 5% no percentual de crianças com dois anos de vida com pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) na APS	DAPS			x
64. Ampliação das ações de vigilância alimentar e nutricional, visando a redução da subnutrição, do sobrepeso e obesidade entre crianças e adolescentes de Salvador	02 Rodas de Conversa sobre a vigilância alimentar e nutricional de crianças e adolescentes	DAPS			x
65. Reorganização e qualificação do Ambulatório Infantil de Alergia Alimentar	01 Documento técnico para reorganização do Ambulatório Infantil de Alergia Alimentar publicado	DAPS		x	
66. Ampliação do acesso e qualificação do atendimento para adolescentes na APS	06 novos grupos de convivência de pessoas adolescentes implantados	DAPS			x
	08 rodas de conversa realizadas nos Distritos Sanitários	DAPS			x
67. Qualificação da atenção à saúde da pessoa adolescente autora de ato infracional	01 fluxo para 02 unidades de referência para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa implantado	DAPS			x
68. Fortalecimento da realização da triagem neonatal biológica (teste do pezinho) na APS	Ampliar em 10% a coleta da TN em tempo oportuno na APS	DAPS			x
69. Implementação da atenção à saúde sexual reprodutiva de adolescentes e jovens com foco na prevenção, manejo de IST e gravidez na adolescência	Métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC) disponibilizado em 100% dos Distritos Sanitários para o público adolescente, conforme protocolo municipal	DAPS			x
	01 Seminário sobre Saúde Sexual e Reprodutiva, em alusão a Semana do Adolescente	DAPS			x
Objetivo Específico 16: Implementar ações integradas de promoção, prevenção e cuidado voltadas à saúde integral da mulher em todas as fases do ciclo de vida					
Metas/Indicadores 2026					
Razão de exames de rastreamento do câncer de colo do útero para mulheres de 25 a 64 anos realizados igual a 0,35					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
70. Implementação de ações para rastreio organizado dos cânceres de colo do útero e mama articulado aos serviços de média complexidade na rede municipal de saúde	25% das Unidades Básicas de Saúde utilizando o SISCAN	DAPS			x
	01 qualificação para rastreamento efetivo e organizado do câncer de colo do útero e mama realizada	DAPS			x
71. Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações	50% das Unidades Básicas de Saúde com oferta de método contraceptivo de longa duração	DAPS			x
	02 qualificações para médicos e enfermeiros da APS para a oferta de DIU ou Implante subdérmico liberador de etonogestrel realizadas	DAPS		x	
72. Implementação das ações para atenção integral a mulher climatério	01 qualificação sobre abordagem do climatério na APS realizada	DAPS			x
Objetivo Específico 17: Implementar e fortalecer ações integradas de atenção à saúde materna e infantil na perspectiva de promover o cuidado integral					
Metas/Indicadores 2026					
15% das usuárias que realizam pré-natal na UBS, com pelo menos 01 registro de consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério					
75% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal realizadas					
53% de gestantes com captação precoce até a 12ª semana					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
73. Promoção do Aleitamento humano e alimentação complementar saudável para crianças de zero a 2 anos	01 campanha alusiva ao Agosto Dourado	DAPS		x	
74. Redução da mortalidade materna, fetal e infantil por causas preveníveis	Implementação do Método Canguru (3ª etapa) em 06 Distritos Sanitários	DAPS			x
75. Fortalecimento da atenção à saúde no pré-natal e puerpério	02 capacitações para profissionais da APS sobre sobre Mortalidade Materna	DAPS			x
76. Ampliação do acesso ao pré-natal do parceiro	Ampliação de 5% (2026 - 2.067) o número de registros de atendimento individual para homens na APS, com condição avaliada pré natal do parceiro	DAPS			x
77. Ampliação da cobertura do diagnóstico e tratamento oportuno e adequado das IST para pessoas no ciclo gravídico puerperal, parcerias sexuais e crianças expostas à transmissão vertical	01 documento técnico para fortalecimento do seguimento de crianças com sífilis congênita na Atenção Primária publicado	DAPS		x	
78. Implementação do Programa Mãe Salvador	80% das gestantes que realizam pré natal na Atenção Primária cadastradas no Programa Mãe Salvador	DAPS			x

Objetivo Específico 18: Fortalecer políticas e ações integradas de atenção integral à saúde do homem, promovendo o acesso, o autocuidado, a prevenção de agravos e a equidade na atenção à saúde						
Metas/Indicadores 2026						
Ampliar em 3% ao ano o número de atendimentos individuais a homens de 20 a 59 anos, por médicos e enfremeiros (2026 = 649.822)						
148 das Unidades Básicas de Saúde realizando pré-natal do parceiro						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
79. Fortalecimento da Estratégia Sábado do Homem na Atenção Primária em Saúde	60 Unidades Básicas de Saúde com funcionamento regular da Estratégia Sábado do Homem na Atenção Primária em Saúde	DAPS			x	
80. Fortalecimento das ações para a atenção à saúde sexual e reprodutiva e às doenças prevalentes na população masculina	Ampliação de 5% no número de atendimentos masculinos, na faixa etária de 20 a 59 anos, com a condição avaliada de saúde sexual e reprodutiva (2026 - 10.492)	DAPS			x	
Objetivo Específico 19: Fortalecer políticas e ações integradas de atenção integral à saúde da pessoa idosa, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, a autonomia, a qualidade de vida e a continuidade do cuidado						
Metas/Indicadores 2026						
148 Unidades Básicas de Saúde com registro de Avaliação Multidimensional ao ano						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
81. Fortalecimento da atenção à saúde da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde por meio da avaliação multidimensional	1 oficina de qualificação sobre o preenchimento da AVMPI- IVCF-20 no PEC-SUS	DAPS		x		
	Implementar 01 Guia prático sobre avaliação multidimensional do idoso (IVCF-20)	DAPS		x		
82. Implementação do cuidado à pessoa idosa residente em Instituições de Longa Permanência (ILPI)	Aumentar em 15% o nº de atendimentos a pessoa idosa residente em ILPI, (2026 - 600)	DAPS			x	
83. Promoção do cuidado voltada para preservação da autonomia e independência da pessoa idosa	Realizar 1 encontro trimestralmente (4 por ano) por grupo de idoso, abordando temas: prevenção de quedas, alimentação saudável, imuição e autocuidado, com registro no VIDA, no período de 12 meses	DAPS			x	
Objetivo Específico 20: Fortalecer ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, garantindo a organização e a integração da Rede de Cuidados no âmbito do SUS						
Metas/Indicadores 2026						
150 profissionais das atenção primária qualificados em rastreio de alterações no neurodesenvolvimento						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
84. Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência- RCPD	01 Guia de Cuidado e Orientações aos profissionais da APS sobre a Fibromialgia produzido	DAPS			x	
	02 Qualificações em acompanhamento e cuidado em desenvolvimento infantil	DAPS			x	
	01 Nota técnica com critérios de alta e permanência nos serviços de reabilitação da RCPD municipal publicada	GEAEA/CAS/DAES/DRCA			x	
85. Fortalecimento do cuidado integral à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista	02 Oficinas de formação TEA: Discutindo a linha de cuidado Ministerial e o olhar para APS	DAPS			x	
	01 Projeto Técnico para implantação de um Serviço Municipal de Referência à Pessoa com TEA (TEAcolhe) elaborado	GEAEA/CAS/DAES/DRCA		x	x	
86. Implementação de estratégias de acessibilidade comunicacional e atitudinal para um atendimento inclusivo e humanizado na rede de saúde	02 Ações de implementação do Guia de Acessibilidade Comunicacional e atitudinal na APS	DAPS			x	
	40 profissionais participantes nos cursos de LIBRAS Básico	DAPS			x	
	20 profissionais participantes nos cursos de LIBRAS Intermediário	DAPS			x	
	20 profissionais participantes nos cursos de LIBRAS Avançado	DAPS			x	

Objetivo Específico 21: Promover a atenção integral e equitativa à saúde da população LGBT+, assegurando acesso universal e livre de discriminação no SUS					
Metas/Indicadores 2026					
62 Unidades Básicas de Saúde, com e sem saúde da família, com a estratégia UBS Amiga da Saúde LGBT implementada					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
87. Ampliação do acesso da população LGBT+ aos serviços de saúde	62 ações de educação em saúde sobre prevenção a LGBTfobia realizadas pelos serviços de saúde municipais	DAPS			x
88. Qualificação da rede de atenção à saúde nos cuidados às pessoas trans (transsexuais, travestis e pessoa não-binária)	06 qualificações sobre uso do Nome Social e acolhimento a pessoas trans para trabalhadores (as) de saúde municipais realizadas	DAPS/DAES			x
Objetivo Específico 22: Promover Atenção Integral à Saúde da População Negra assegurando acesso universal equitativo e livre de racismo no SUS					
Metas/Indicadores 2026					
25 Unidades Básicas de Saúde, com e sem saúde da família, com a estratégia Unidade Antirracista implementada					
01 Curso de racismo e saúde ofertado					
10% das equipes da APS com conceito igual ou superior “suficiente” no Indicador de Qualidade C5 (cuidado à pessoa com Hipertensão Arterial Sistêmica), considerando apenas a população preta e parda cadastrada					
10% das equipes da APS com conceito igual ou superior “suficiente” no Indicador de Qualidade C4 (cuidado à pessoa com Diabetes Mellitus), considerando apenas a população preta e parda cadastrada					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
89. Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	01 oficina sobre infância antirracista para profissionais de saúde da APS realizada	DAPS		x	
90. Transversalização das ações de enfrentamento ao racismo na Saúde	01 material educativo voltado para os profissionais de saúde da APS abordando os impactos do racismo nas pessoas negras com hipertensão arterial e diabetes mellitus elaborado	DAPS			x
	05 ações de prevenção HIV e ISTs realizadas em espaços de sociabilidade da população negra e em comunidades de matriz africana em parceria com a SEMUR	DAPS			x
91. Implantação da Política Municipal de Saúde da População Negra	01 portaria de reativação do Comitê Municipal de Saúde da População Negra publicada	DAPS			x
Objetivo Específico 23: Promover Atenção Integral e Equânime a saúde da população em situação de rua, assegurando acompanhamento longitudinal e livre de discriminação nas redes de atenção do SUS no âmbito do Município de Salvador					
Metas/Indicadores 2026					
150 profissionais das Atenção Primária à Saúde qualificados sobre cuidado às pessoas em situação de rua					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
92. Ampliação do acesso da população em situação de rua aos serviços do SUS no âmbito Municipal de Salvador	50% de pessoas em situação de rua identificadas nos últimos 12 meses pelas equipes de Consultório na Rua atendidas por médico e/ou enfermeira na APS nos últimos 6 meses	DAPS			x
	50% de pessoas em situação atendidas nos últimos 12 meses pelas equipes de Consultório na Rua com rastreio para ISTs realizada nos últimos 6 meses	DAPS			x
	50% de pessoas em situação de rua identificadas com tuberculose pelas equipes de Consultório na Rua nos últimos 12 meses com pelo menos 4 consultas por médica(o) ou enfermeira(o), presenciais ou remotas, nos últimos 6 meses	DAPS			x
93. Implantação da Política Municipal de Saúde integral da população em situação de rua	01 Minuta elaborada e aprovada pelo Grupo de Trabalho responsável pela construção da Política Municipal de Saúde Integral da População em Situação de Rua do Município de Salvador	DAPS			x

Diretriz 9 - Atenção à Saúde Bucal						
Objetivo Específico 24: Implementar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal no município, assegurando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso aos serviços						
Metas/Indicadores 2026						
Alcançar 50,2% de cobertura de saúde bucal						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
95. Ampliação e reorganização da Rede de Atenção à Saúde Bucal	02 equipe de saúde bucal na APS implantada	DAPS			x	
96. Qualificação do processo de trabalho das equipes da Rede de Atenção à Saúde Bucal	12 ações de atendimentos clínicos, com foco na Doença Peridontal, para usuários com diagnósticos de Diabetes Mellitus realizadas	DAPS			x	
	12 ações de detecção precoce de câncer oral em grupos de tabagismo realizadas	DAPS			x	
	200 profissionais da RASB qualificados quanto a prática odontológica na APS	DAPS			x	
	02 Ações no Ambulatório Especializado LGBT+	DAPS		x		
97. Promoção do Acesso e Cuidado Qualificado em Saúde Bucal para a redução das Iniquidades em Saúde	02 Ações nos Centros de Atenção Psicossocial	DAPS		x		
	01 Guia de Cuidado à Saúde Bucal para população em situação de rua destinado às equipes de Consultório na Rua elaborado	DAPS			x	
98. Ampliação do acesso aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)	06 ações de matriciamento realizadas pelos CEO com os demais pontos da rede de serviços de Saúde Bucal	DAPS			x	
Diretriz 10 - Atenção à Saúde Mental						
Objetivo Específico 25: Fortalecer a organização e o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial assegurando o respeito aos Direitos Humanos, o combate aos estigmas e preconceitos, bem como, o desenvolvimento de estratégias de cuidado no Município						
Metas/Indicadores 2026						
2 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de gestão direta implantados						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
99. Qualificação do acesso aos componentes da RAPS na rede de Atenção à saúde no Município	01 documento orientador de atribuições e competências da Chefia Distrital de Atenção Psicossocial elaborado	COAPS/GEAEA/DAE S	x			
	100% dos CAPS municipais habilitados com acolhimentos iniciais realizados e registrados em sistema				x	
	100% dos CAPS municipais habilitados com ação de matriciamento realizados e registrados em sistema			x		
	02 CAPS municipais em conformidade para habilitação frente ao Ministério da Saúde				x	
100. Promoção do acesso equitativo às populações em situação de vulnerabilidade aos serviços da RAPS	100% CAPS AD sob gestão municipal com realização de testes rápidos para IST implantado	COAPS/GEAEA/DAE S	x			
101. Desenvolvimento de estratégias reabilitação psicossocial e inclusão social	50% dos CAPS sob gestão municipal com oficinas de geração de trabalho e renda implantado	COAPS/GEAEA/DAE S			x	
102. Promoção de estratégias de Educação Permanente e matriciamento na RAPS	100% dos CAPS sob gestão municipal com Supervisão Institucional implantada	COAPS/GEAEA/DAE S		x	x	
	100% dos ingressantes da RAPS, lotados em serviços de atenção especializada, com o curso de qualificação de 40 horas em saúde mental realizado			x		
	01 seminário sobre experiências em redução de danos no município de Salvador	DAPS			x	
	150 profissionais de saúde qualificados em saúde mental no contexto da APS	DAPS			x	
103. Ampliar estratégias de educação em saúde e campanhas preventivas contínuas, voltadas à redução de danos associados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, com ênfase na promoção da saúde mental, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na ampliação do acesso a ações de cuidado e apoio psicossocial no território	03 ações no território relacionadas com temática da redução de danos associados ao uso abusivo de álcool.	DAPS			x	

Diretriz 11 - Atenção Especializada						
Objetivo Específico 26: Ampliar e qualificar a Rede Municipal de Serviços Especializados e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, assegurando acesso equitativo, integral e resolutivo, articulado às demais redes de atenção à saúde						
Metas/Indicadores 2026						
25% Multicentros de Saúde com Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) implantado						
Redução do tempo médio em 15% (17 dias) de liberação de exames laboratoriais de sorologia e hormônios						
Implantação de 06 novos postos de coleta laboratorial						
38% de Implantação e Implementação da Maternidade Municipal						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
104. Reorganização da oferta assistencial dos serviços especializados em conformidade com a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES)	1 Multicentro de Saúde com Núcleo de Gestão do Cuidado implantado	GEAEA/CAS/DAES			x	
	Ampliar em 5% a realização de cirurgia eletiva na rede municipal	GEAEA/CAS/GEATH /DRCA		x	x	
	01 Multicentro de Saúde com o parque tecnológico requalificado para atender ao Programa Agora Tem Especialtas (PATE)	GEAEA/CAS/DAES			x	
105. Qualificação da rede laboratorial e apoio diagnóstico no município do Salvador	06 equipes capacitadas para a realização de prova tuberculínica	GEAEA/CRL/DAES/ DVIS/DAPS			x	
	06 novos postos de coleta implantados	GEAEA/CRL/DAES		x	x	
	01 documento orientador de atribuições e competências relacionado a serviços de coleta laboratorial publicado			x		
106. Fortalecimento da atenção à saúde no pré natal de alto risco, parto e puerpério	01 Maternidade e Hospital da Criança inaugurada	GEATH//DAES		x	x	
Diretriz 12 - Assistência Farmacêutica						
Objetivo Específico 27: Reestruturar a Assistência Farmacêutica Municipal em conformidade com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica de forma integrada com as demais políticas públicas fortalecendo a governança da Assistência Farmacêutica no município de Salvador						
Metas/Indicadores 2026						
Ampliar em 10% as consultas de profissional de nível superior com CBO farmacêutico na Rede Municipal						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
107. Implementação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica	01 Política Municipal de Assistência Farmacêutica Publicada	CAF/DAES	x			
	01 projeto de implantação da Farmácia Modelo como Centro Especializado em Assistência Farmacêutica				x	
	01 documento orientador de atribuições e competências do farmacêutico por perfil de unidade publicado			x		
	Ampliar a utilização de 4 tipos de fitoterápicos no âmbito do SUS municipal				x	
Objetivo Específico 28: Fortalecer o processo de aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos e insumos estratégicos, assegurando disponibilidade com qualidade, segurança, eficiência e economicidade						
Metas/Indicadores 2026						
87% de medicamentos da REMUME disponibilizados nas farmácias da rede municipal de saúde						
Redução de 4% do tempo médio de ressurgimento de medicamentos						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
108. Qualificação do processo de aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos e insumos estratégicos	Modelagem do processo de aquisição de produtos farmacêuticos e insumos estratégicos concluída	GEAPF	x	x	x	
	1 Manual de aquisição de medicamentos publicado	GEAPF	x	x	x	
	Indicador de perda de medicamentos nas farmácias da rede implantando	GEAPF		x	x	
109. Aprimoramento de sistema de informação para monitoramento da disponibilização de produtos farmacêuticos e insumos estratégicos	Painel de indicadores de monitoramento de cobertura de estoque na rede aprimorado e implementado	GEAPF		x	x	
	Painel de indicadores de dispensação nas farmácias da rede aprimorado e implementado	GEAPF		x	x	
110. Requalificação dos processos de trabalho das Centrais de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Manual de micrologística para as CAFs publicado	GEAPF		x	x	
	Capacitação dos farmacêuticos das CAFs	GEAPF				

Diretriz 13 - Atenção às urgências e emergências						
Objetivo Específico 29: Garantir atenção integral, oportuna e resolutiva às urgências e emergências, por meio da organização e integração dos componentes pré-hospitalar fixo, móvel, hospitalar e pós-hospitalar						
Metas/Indicadores 2026						
Ampliar em 20% os Núcleos de Especialidade para assistência às Unidades de Pronto Atendimento						
Implantar a Política Municipal de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS de Salvador em 25%						
Ampliar em 1% ao ano a execução de procedimentos de alta complexidade no Hospital Municipal de Salvador (2026 = 7%)						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
111. Fortalecimento e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	100% dos profissionais que ingressarem no serviço, com treinamento inicial de 40 horas, realizado	GEAMU/DAES		x	x	
	20% dos profissionais do SAMU com os treinamentos em Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Avançado de Vida (SAV), revalidados pelo Núcleo de Aperfeiçoamento do SAMU		x	x	x	
	Redução de 20% das não conformidades identificadas nas fichas de ocorrências do SAMU			x	x	
	Redução de 5% (18 seg) do tempo de atendimento dos TARMs na Central de Regulação de Urgências (CRU) do SAMU			x	x	
	Redução de 5% (25 seg) do tempo decisório médico, realizado na Central de Regulação de Urgências (CRU) do SAMU		x	x	x	
	>=90% dos pacientes do município de Salvador, em janela terapêutica, com reperusão realizada, quando indicado pelo PIAM		x	x	x	
	Redução em 5% do tempo, entre o acionamento e a saída da ambulância da base, para as ocorrências com classificação vermelha		x	x	x	
112. Qualificação do componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100% das UPA com oferta de serviço de Raio X digital	GEURE//DAES			x	
	100% das UPA com oferta de Profilaxia Pós-Exposição (PEP)			x	x	
	100% das unidades próprias de pronto atendimento com oferta de hemogasometria			x	x	
	Ampliar em 50% a testagem de síndromes febris nas Unidades de Urgência e Emergência Fixa			x	x	
	01 Protocolo de cardiologia publicado			x	x	
	01 treinamento anual de sensibilização para o ACCR e Manejo Clínico da Leptospirose			x		
113. Qualificação do serviço de atenção em Urgência e Emergência em Saúde Mental	01 treinamento sobre o manejo clínico de urgências de saúde mental para as Unidades de Pronto Atendimento 24h sob gestão municipal	GEURE/COAPS/GEA EA/GEAMU/DAES		x	x	
114. Implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS em Salvador	01 Política Municipal de Cuidados Paliativos elaborada	GEURE/DAES		x		
	01 Projeto para implantação de Equipes Matriciais (EMCP) e Assistenciais (EACP) de Cuidados Paliativos elaborado e apresentado à CIR de Salvador	GEURE/DAES		x		
	01 Núcleo de Cuidados Paliativos Implantado		x			
115. Fortalecimento e qualificação da Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP)	25% das equipes de Atenção Domiciliar (AD) qualificadas para a utilização do Manejo SPCIT-BR e Plano Avançado Cuidado	GEATH//DAES		x	x	
	100% das equipes de Atenção Domiciliar (AD) cumprindo os parâmetros de produção estimados pelo Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024		x	x	x	

Diretriz 14 - Regulação do acesso à atenção à saúde					
Objetivo Específico 30: Fortalecer a organização, regulação, controle e avaliação do acesso aos serviços de saúde, assegurando atenção integral, equitativa, oportuna e articulada nas redes de atenção					
Metas/Indicadores 2026					
57,01% de solicitações classificadas como prioritárias com acesso em tempo oportuno aos procedimentos de perfil regulado com finalidade diagnóstica					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
116. Qualificação da regulação do acesso aos serviços eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade no âmbito do SUS municipal	100% dos protocolos operacionais dos procedimentos de perfil regulado revisados e publicizados	DRCA			x
	01 ciclo de capacitação para atualização dos municípios pactuados quanto aos fluxos e protocolos de regulação	DRCA			x
	100% dos Distritos Sanitários, Prefeituras-Bairro e Hospitais Municipais atualizados quanto aos fluxos e protocolos de regulação	DRCA			x
	100% dos usuários matriculados nos serviços de reabilitação analisados quanto à duplicidade de vínculo	DRCA			x
	01 material informativo sobre fluxo de acesso para reabilitação física divulgado para a rede hospitalar municipal	DRCA		x	
	01 Protocolo de Regulação do Acesso em Doenças Raras elaborado e publicizado	DRCA	x		
	01 Protocolo de Regulação do Acesso em Oncologia elaborado e publicizado	DRCA			x
117. Aprimoramento da regulação do acesso aos serviços hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do SUS em Salvador	Implementar a regulação hospitalar eletiva através do Módulo de Regulação Hospitalar do Sistema Vida +, para acesso aos serviços hospitalares sob gestão municipal	DRCA			x
	17 visitas técnicas para qualificação do processo regulatório na rede municipal pré-hospitalar fixa	DRCA			x
	01 ciclo de capacitação para os Núcleos Internos de Regulação (NIR) das Unidades de Pronto Atendimento sob gestão municipal quanto aos fluxos regulatórios hospitalares	DRCA			x
	01 material informativo sobre fluxos de regulação hospitalar no âmbito municipal elaborado	DRCA		x	
118. Aprimoramento e integração das ações de controle e avaliação da rede complementar estabelecida através de contratos e convênios firmados com estabelecimentos assistenciais de saúde privados com e sem fins lucrativo	100% de informatização dos relatórios mensais das Comissões de Acompanhamento da Contratualização por meio de estratégia digital	DRCA			x
	01 modelo de análise de desempenho contratual revisado	DRCA			x
	100% dos estabelecimentos habilitados no Chamamento Público para contratação de serviços em caráter complementar com vistoria técnica realizada	DRCA			x

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

MÓDULO OPERACIONAL IV- GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo Geral: Fortalecer os mecanismos de gestão do SUS no âmbito municipal, qualificando as práticas de planejamento, monitoramento, avaliação, gestão da informação, gestão financeira, material e participativa

Diretriz 15 - Fortalecimento da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo Específico 31: Fortalecer a gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, mediante o fortalecimento e a integração dos Distritos Sanitários

Metas/Indicadores 2026

Implantar metodologia e estratégias de padronização de quatro macroprocessos (recursos humanos, vigilância epidemiológica, logística e imunização) em 100% dos Distritos Sanitários (2026 = 01)

Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
119. Implementação do monitoramento sistemático de indicadores estratégicos pelo Distritos Sanitários a partir de painéis de gestão	2 planos de ação por Distrito Sanitário	GEAD/GAB		x	x
120. Implementação dos Colegiados Interdistritais com representatividade de todos os DS para alinhamento de ações	1 publicização dos membros do Colegiado Interdistrital em Diário Oficial	GEAD/GAB		x	
	1 nota técnica publicizada sobre a criação do Colegiados Interdistritais	GEAD/GAB		x	
121. Aprimoramento dos processos internos sistêmicos no âmbito dos Distritos Sanitários	02 fluxos internos dos macroprocessos intitucionalizados nos 12 Distritos Sanitários	GEAD/GAB			x
122. Implementação do apoio institucional aos Distritos Sanitários para descentralização das ações de vigilância em saúde do trabalhador	5 ações de Apoio Institucional aos Distritos Sanitários em vigilância em Saúde do Trabalhador, realizadas	DVIS/CEREST		x	x

Diretriz 16 - Fortalecimento das ações de planejamento, monitoramento, avaliação e apoio qualificado à gestão

Objetivo Específico 32: Desenvolver mecanismos e ferramentas de apoio à gestão para subsidiar a tomada de decisão

Metas/Indicadores 2026

100% dos SIS monitorados a partir dos atributos de qualidade selecionados

06 cruzamentos realizados entre as bases de dados do SIM e do SINAN e SIM, SINAN e SINASC

Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
123. Avaliação dos dados dos Sistemas de Informação em Saúde geridos pela SUIS, quanto aos atributos de qualidade	99% de nascimentos de crianças vivas de mães residentes e de ocorrência em Salvador com o Bairro identificados no SINASC	DVIS/SUIS	x	x	x
	95% dos óbitos com causa básica definida	DVIS/SUIS	x	x	x
	60% das notificações no SINAN de ocorrência e residência em Salvador, com o campo raça/cor preenchido	DVIS/SUIS	x	x	x
124. Fortalecimento da comunicação a partir da produção e divulgação de informação qualificada com base nos Sistemas de Informação em Saúde	12 publicações (boletins, notas técnicas, infográficos, nota informativa) relacionados aos agravos transmissíveis divulgadas	DVIS/VIEP/AGRAVOS	x	x	x
	03 publicações (boletins, vídeos, infográficos, artigos científicos, dentre outros) relacionados às bases de dados (SIM, SINASC, SINAN) divulgadas	DVIS/SUIS	x	x	x
	02 publicações relacionadas às doenças e agravos não transmissíveis	DVIS/VIEP/DANT		x	x
125. Fortalecimento dos sistemas de informação em saúde na APS	116 unidades da APS com o eSUS território implantado	DAPS	x		
126. Qualificação das informações provenientes dos Sistemas de Informação em Saúde geridos pela SUIS com vistas à reorientação dos serviços de saúde	2 cursos de formação para qualificação na utilização do eSUS Sinan, realizados	DVIS/SUIS		x	x
	20 Encontros para qualificação de profissionais sobre coleta, preenchimento e crítica dos dados do SIM, SINAN e/ou SINASC, afim de qualificar as informações geradas nestes SIS, pelas unidades de saúde (UPAS, SAMU, Maternidades e Unidades hospitalares do município de Salvador), realizados	DVIS/SUIS	x	x	x
	06 Encontros Formativos da Rede SINAN e SINASC realizados	DVIS/SUIS	x	x	x

127. Aperfeiçoamento de Sistemas para subsidiar processos de regulação e monitoramento de indicadores estratégicos em saúde no SUS municipal	Implementação do Portal Mãe Salvador contemplando a caderneta da Gestante	UDSD			x
	Melhoria do VIDA+ Psicossocial com implementação do formulário executar procedimentos	UDSD		x	
	Implementação de melhorias para atualização da integração com o sistema Ministerial RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde) versão 02.31	UDSD		x	
129. Implementação de integração estratégica entre os sistemas de informação	Implementação de obrigatoriedade do CPF e CID no VIDA+ visando atender a demanda de integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)	UDSD			x
	Desenvolvimento de Integração entre os sistemas SALUTE+ Gestão de Recursos Humanos (SMS) e o Sistema de Operação Especial-SOE (SEMGE) para atender demanda da Controladoria Geral do Município-CGM	UDSD			x
130. Criação e implantação de um sistema integrado de GTES, que contemple as necessidades relacionadas às duas áreas e as diversidades das(os) trabalhadoras(es) da rede municipal de saúde	1 Estudo técnico preliminar da melhor solução tecnológica para a implantação de um sistema integrado de GTES	ESPS/GEEGP			x
Objetivo Específico 33: Desenvolver e qualificar as práticas de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde					
Metas/Indicadores 2026					
100% das metas do PMS com monitoramento sistemático registrado					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
131. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUS municipal	03 Relatórios de Gestão elaborados e encaminhados ao CMS	DEGPPS/ASPLAN	x	x	x
	10 reuniões de monitoramento do Plano Estratégico de Gestão (PEG) 2025-2028 realizadas	DEGPPS/ASPLAN	x	x	x
132. Implementação de Projetos Estratégicos da PMS no âmbito da SMS	Projeto Salvador Social Fase III do setor Saúde aprovado	DEGPPS/ASPLAN	x		
	Projeto do Centro de Diagnóstico Municipal da Mulher aprovado e licitado	DEGPPS/ASPLAN		x	x
133. Implantação e monitoramento do Plano Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PMGTES) da SMS	1 grupo de governança para a implantação do PMGTES instituído com funcionamento regular	DEGPPS/ESPS			x

Diretriz 17- Fortalecimento da Saúde Digital no Município						
Objetivo Específico 34: Fortalecer a saúde digital no município, por meio da implantação e integração de sistemas de informação, ampliação da telessaúde, qualificação profissional e garantia da segurança da informação						
Metas/Indicadores 2026						
60% de áreas da SMS com acesso aos painéis de BI da Sala de Situação						
50% de áreas (com acesso) que utilizam efetivamente os painéis para monitoramento						
65% de objetivos do Mapa Estratégico de Gestão da SDSS alcançados						
30% do Centro de Inteligência em Saúde Digital de Salvador implantado						
30% dos Distritos Sanitários (DS) com Sala de Situação implantada						
20% de implantação da Governança de Dados						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
134. Implementação da gestão do ciclo da informação em saúde a partir do Mapa Estratégico de Gestão da Sala de Situação de Salvador	65,2% dos objetivos do Mapa Estratégico de gestão da SDSS alcançados	SDSS	x	x	x	
135. Implantação do Centro de Inteligência em Saúde Digital de Salvador	Projeto executivo (teórico e infraestrutura) produzido, espaço físico definido e equipamentos adquiridos para o CISD	SDSS		x	x	
136. Descentralização da Sala de Situação em Saúde de Salvador para os Distritos Sanitários de Saúde	Distritos Sanitários capacitados em Qlik/LGPD e acesso pleno aos painéis de BI da SDSS elencados para a descentralização	SDSS			x	
Diretriz 18 - Fortalecimento das Ações e Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal						
Objetivo Específico 35: Qualificar os processos relacionados à gestão administrativa, logística, de recursos materiais e de pessoal e de infraestrutura física da rede municipal						
Metas/Indicadores 2026						
Construção de 02 novas unidades de saúde						
Implantação de 05 usinas fotovoltaicas nas unidades de saúde						
100% de captação de recursos de custeio através de Emenda Parlamentar						
100% de captação de recursos de investimentos através de Emenda Parlamentar						
100% de captação de recursos de programa para a Média e Alta Complexidade (MAC)						
100% de captação de recursos de programa para o Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP)						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
137. Construção, reforma e manutenção das Unidades de Saúde da Família	Construir 01 Unidade de Saúde (USF Calçada - Mané Dendê)					
	Implantar usinas fotovoltaicas em 05 unidades de saúde (USF Plataforma, USF Padra Maurício Abel – São Gonçalo, USF Teotônio Vilela II, USF Vila Verde e USF Tubarão)	GEINFRA	x	x	x	
138. Construção, reforma e manutenção das Unidades Especializadas	Construir uma Policlínica	GEINFRA	x	x	x	
140. Reestruturação física e implantação de novas unidades da RAPS	Construir 03 CAPS (CAPS III- Maria Célia Rocha, CAPS IA Itapagipe, CAPS Trobogy)	GEINFRA	x	x	x	
141. Aprimoramento de estratégias de gestão administrativa e logística de pessoas, materiais, equipamentos e insumos	Realizar o cadastramento de 400 contratos da SMS junto ao PNCP, assegurando o acompanhamento contínuo, via sistema de Gestão de Contratos	CAD	x	x	x	
	Implantar e Integrar o Sistema de Faturamento Eletrônico para otimização dos processos administrativos	CAD	x	x	x	
	Divulgar 20% das atas resultantes de licitações no PNCP junto aos sistemas e portais federais de transparência	CAD	x	x	x	
	Implantar e Integrar Tecnologia da Gestão de Frotas da SMS	CAD	x	x	x	
	Modernizar e Padronizar o Parque de bebedouros e purificadores da rede de saúde da SMS com a substituição de 560 equipamentos	CAD	x	x	x	

Diretriz 19 - Financiamento do SUS						
Objetivo Específico 36: Desenvolver processos para a aplicação e o uso eficiente dos recursos financeiros na saúde						
Metas/Indicadores 2026						
Gasto público com Saúde capita = R\$ 1032,00						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
142. Transparência dos gastos públicos em saúde	Relatório de Execução Orçamentária e Financeira elaborado e apresentado através do Relatório de Gestão	FMS	x	x	x	
	Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) atualizado bimensalmente	FMS	x	x	x	
Diretriz 20 - Gestão Participativa no SUS						
Objetivo Específico 37: Fortalecer a gestão participativa no SUS, ampliando e qualificando os espaços públicos de diálogo, escuta e participação social						
Metas/Indicadores 2026						
02 Conselhos Locais de Saúde implantados e em funcionamento						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
143. Expansão e consolidação da Rede de Conselhos de Saúde	12 Conselhos Distritais de Saúde empossados e em funcionamento	CMS	x			
	02 Encontros com Presidentes, vice-presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Distritais de Saúde com a Mesa Diretora do CMS	CMS		x	x	
	Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde atualizado e aprovado	CMS		x	x	
	Portarias de criação dos Conselhos Locais criadas e publicadas	CMS			x	
	06 Conselhos Locais de Saúde implantados e em funcionamento	CMS			x	
144. Educação Permanente para o Controle Social	01 Curso de Formação para Conselheiros Distritais de Saúde realizado	CMS		x	x	
	Implantação da Cartilha de Orientação para o Funcionamento dos Conselhos Distritais e Locais de Saúde	CMS		x	x	
	100% dos Conselheiros Municipais de Saúde capacitados	CMS		x	x	
145. Atuação no processo de monitoramento dos Instrumentos de Planejamento e gestão	01 Encontro de Conselheiros de Saúde de Salvador (CMS, CDS e CLS)	CMS			x	
	01 Parecer do Relatório Anual de Gestão 2025 da SMS emitido e aprovado	CMS		x		
	12 reuniões ordinárias realizadas	CMS	x	x	x	
146. Fiscalização da Rede Própria e Complementar ao SUS	Realização de visitas as Unidades da Rede, para fiscalização, acompanhamento e garantia da qualidade no atendimento	CMS	x	x	x	
147. Estruturação Administrativa e tecnológica	Padronização dos fluxos de tramitação de demandas junto aos Conselhos Distritais de Saúde	CMS		x	x	
	Garantir infraestrutura adequada para funcionamento do Conselho Municipal e dos Conselhos Distritais de Saúde	CMS	x	x	x	
148. Organização, divulgação e realização da Conferência Municipal de Saúde	12 Pré-conferências Distritais de Saúde realizadas	CMS		x		
	01 Plenária Geral de Segmentos realizada	CMS		x		
	01 Conferência Municipal de Saúde realizada	CMS	x			
Objetivo Específico 38: Fortalecer os canais de interlocução e comunicação da sociedade na gestão do SUS municipal						
Metas/Indicadores 2026						
70% das manifestações registradas na Ouvidoria em Saúde, respondidas ao cidadão						
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo			
			1º Q	2º Q	3º Q	
149. Fortalecimento da Ouvidoria do SUS enquanto espaço de controle social	Três relatórios das manifestações da Ouvidoria	Ouvidoria	x	x	x	
	Reduzir 10% das manifestações classificadas com Subassunto Consulta e Exame não respondidas	Ouvidoria	x	x	x	
	Construir um sistema de pesquisa de satisfação, para a Rede de Saúde Municipal	Ouvidoria/DEGPPS		x	x	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026					
MÓDULO OPERACIONAL V- GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE					
Objetivo Geral: Fortalecer os processos de gestão do trabalho e de educação na saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)					
Diretriz 21 - Fortalecimento da gestão do trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da SMS					
Objetivo Específico 39: Implementar e fortalecer a Política de Gestão de Pessoas na SMS					
Metas/Indicadores 2026					
25% do PMGTES 2026-2029 implantado					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
150. Implementação da gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde na SMS	Comissão de análise da gratificação de incentivo e qualidade e produtividade constituída e implantada.	DEGPPS/GEEGP		x	
151. Dimensionamento e recomposição da força de trabalho da SMS por áreas de atuação	100% dos servidores locados conforme estudo da necessidade	DEGPPS/GEEGP	x	x	x
	Mapear o deficit e/ou excedente de profissionais em 50% dos Distritos Sanitários	DEGPPS/GEEGP			x
152. Participação da Mesa de Negociação Permanente e/ou outros espaços de discussão, negociação e pactuação coletiva na SMS	Participar de 2 reuniões da mesa de negociação permanente	DEGPPS/GEEGP	x	x	x
153. Modernização do processo de trabalho da Administração de Pessoal e Folha de Pagamento	100% dos atendimentos agendados pelo Sistema Salvador Digital para servidor em situação de aposentadoria implantado	DEGPPS/GEEGP	x		
154. Implantação da comissão de monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos e Vencimentos (Lei nº 7.867/2010)	Publicar comissão de monitoramento do plano de cargos e vencimentos	DEGPPS/GEEGP			x

Diretriz 22 - Fortalecimento da gestão da educação no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal					
Objetivo Específico 40: Fortalecer e consolidar a Escola de Saúde Pública de Salvador (ESPS)					
Metas/Indicadores 2026					
01 Nova Lei do Programa Integrado de Residências em Saúde (PIRS) da SMS Salvador até 2026					
01 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) implantado					
Ação	Meta/ Produto	Responsável	Prazo		
			1º Q	2º Q	3º Q
155. Formalização da Escola de Saúde Pública de Salvador (ESPS), através de Lei Municipal, com vistas a promover maior estabilidade e fortalecimento desse equipamento institucional	Minuta de projeto lei que contempla a formalização da ESPS elaborada	DEGPPS/ESPS		x	
156. Implementação da estrutura organizacional, regimental e pedagógica da Escola de Saúde Pública de Salvador	1 Termo de Referência para contratação de consultoria técnica para atualização do Projeto Político pedagógico da ESPS elaborado	DEGPPS/ESPS		x	
157. Implementação da Instância Colegiada Interinstitucional de Integração Ensino Serviço e Comunidade	06 Encontros do CIESC realizados	DEGPPS/ESPS	x	x	
158. Fortalecimento da capacidade pedagógica da Rede SMS de Integração Ensino Serviço e Comunidade	1 Edital Chamamento Público para Seleção e Credenciamento de Instituições de Ensino para ocupação de vagas de inserção de estudantes na Rede SMS publicado	DEGPPS/ESPS	x	x	
	1 Sistema de Informação para ocupação de vagas de inserção de estudantes na Rede SMS implantado	DEGPPS/ESPS/NTI	x	x	
	1 curso sobre Integração Ensino Serviço e Comunidade com trabalhadores e gestores da Rede SMS realizado	DEGPPS/ESPS			x
159. Implementação do Programa Integrado de Residências em Saúde	75% de residentes com pagamento de incentivo MS	DEGPPS/ESPS	x	x	x
160. Implementação do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade	01 turma do curso de agulhamento a seco (Dry needling)	DEGPPS/ESPS		x	x
	Divulgação dos programas de residência próprios em eventos científicos nacionais e internacionais	DEGPPS/ESPS	x	x	x
161. Implantação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família	10 residentes matriculados no PRMSF	DEGPPS/ESPS	x		
162. Implantação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental	10 residentes matriculados no PRMSM	DEGPPS/ESPS	x		
163. Implementação de processos educacionais com práticas pedagógicas inovadoras orientadas pela abordagem interseccional da educação	1 Trilha de Acolhimento Institucional para novos servidores realizada	DEGPPS/ESPS	x	x	
	1 Jornada Pedagógica realizada	DEGPPS/ESPS		x	
	1 Curso de Facilitadores de Aprendizagem realizado	DEGPPS/ESPS			x
	01 Consultoria em Processos Educacionais em Saúde Contratada	DEGPPS/ESPS		x	x
164. Incorporação da pesquisa e extensão como estratégia de fortalecimento dos territórios e de campos de práticas a partir das demandas prioritárias dos serviços e da comunidade	III Jornada Científica da Escola de Saúde Pública de Salvador realizada	DEGPPS/ESPS			x
	1 Repositório das Pesquisas e Extensões realizadas no campo de prática da SMS publicado no site da ESPS	DEGPPS/ESPS			x
165. Estabelecimento de mecanismos de remuneração de docentes internos e externos na execução das ações formativas executadas pela ESPS	Lei EducaSUS elaborada e publicada	DEGPPS/ESPS		x	
166. Publicação da nova Lei do Programa Integrado de Residências em Saúde (PIRS) da SMS SSA	Lei do Programa Integrado de Residências em Saúde (PIRS) atualizada e publicada	DEGPPS/ESPS	x		



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0010.109800	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					200.000
Total da Unidade					200.000
Total do Órgão					200.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
10.122.0011.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	176.025.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	224.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.999.000
		31.90.11	1.600.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.714.000
		31.90.11	1.604.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.580.000
		31.90.11	1.605.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.730.000
		31.90.11	1.753.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.805.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	33.951.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.914.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.343.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	109.749.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.592.000
		33.90.18	1.500.1	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	5.591.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	39.444.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	8.417.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	5.182.000
				Total	<u>1.144.668.000</u>



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0011.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	3.000.000
		33.80.41	1.600.3	Contribuições	1.850.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	12.225.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.600.3	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	55.000.000
		33.90.37	1.600.3	Locação de Mão de obra	92.512.000
		33.90.37	1.621.3	Locação de Mão de obra	1.900.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000
		33.90.39	1.659.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	5.000.000
		33.90.91	1.600.3	Sentenças Judiciais	2.500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	1.000.000
		44.90.51	1.706.1	Obras e Instalações	1.307.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.400.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
				Total	272.538.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
10.301.0002.106800	Novas UBS/USF - Atenção Básica Universal				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	536.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.164.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.500.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	3.750.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	600.000
Total					14.350.000
10.301.0002.106900	Reforma UBS/USF - Atenção Básica Universal				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	200.000
Total					1.400.000
10.302.0002.107000	Construção de Novas UPAS - Atenção Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
Total					200.000
10.302.0002.107100	Reforma UPAS - Atenção Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
Total					1.000.000
10.302.0002.107300	Maternidade e Hospital da Criança				
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	38.781.000
Total					44.281.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.305.0002.107400	Implantação de Novas Unidades de Vigilância em Saúde				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	650.000
		Total			1.150.000
10.301.0002.107600	Implantação de Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
		44.90.51	1.600.3	Obras e Instalações	50.000
		Total			400.000
10.302.0002.207200	Rede Forte - Ampliação da Rede Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.200.000
		44.90.51	1.631.3	Obras e Instalações	1.478.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.100.000
		44.90.52	1.706.1	Equipamentos e Material Permanente	693.000
		Total			10.971.000
10.122.0002.210000	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total			1.230.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
10.302.0002.210100	Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	3.500.000
		33.50.43	1.600.3	Subvenções Sociais	10.000.000
		33.50.43	1.700.1	Subvenções Sociais	5.000.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.000.000
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	155.000.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	8.000.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	7.951.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	3.000.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.010.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	15.000.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.802.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.500.000
		33.90.39	1.605.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.227.000
		33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.788.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	3.000.000
		33.90.91	1.600.3	Sentenças Judiciais	3.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000.000
		33.90.92	1.621.3	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	6.000.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	1.500.000
		44.50.42	1.600.3	Auxílios	1.500.000
		44.50.42	1.754.1	Auxílios	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.396.000
Total					675.224.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
10.302.0002.210200	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	180.000.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	62.265.000
		33.50.85	1.605.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	30.000.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	12.000.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	15.000.000
		33.50.92	1.600.3	Despesas de Exercício Anteriores	10.000.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	10.332.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	14.000.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000
				Total	375.697.000
10.302.0002.210300	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
		33.90.39	1.601.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	3.372.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.303.0002.210400	Assistência Farmacêutica em Ação				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	19.500.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	26.947.000
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	5.264.000
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	3.000.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.247.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
Total					56.958.000
10.126.0002.210500	Gestão do Parque Tecnológico da SMS				
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	6.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.000.000
		33.90.40	1.600.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	35.000.000
		33.90.40	1.753.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.800.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.700.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	26.000.000
		44.90.40	1.600.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	25.650.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
Total					147.150.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.128.0002.210600	Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total					3.650.000
10.305.0002.210700	Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	2.600.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	3.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					6.800.000
10.304.0002.210800	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
		33.80.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	320.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	5.220.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.753.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.000.000
		44.90.51	1.753.3	Obras e Instalações	600.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	220.000
Total					22.160.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.422.0002.212700	Combate ao Racismo Institucional e seu Impacto na Saúde da População Negra	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	40.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total					100.000
10.301.0002.212900	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	77.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	30.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	35.000
Total					158.000
10.302.0002.222500	Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial	33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	588.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.406.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.724.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					7.218.000
10.131.0002.251802	Informação e Comunicação Social - FMS	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.443.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000
Total					10.443.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
10.301.0002.260000	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	700.000
		33.50.43	1.600.3	Subvenções Sociais	4.000.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	25.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	16.000.000
		33.90.30	1.706.1	Material de Consumo	411.000
		33.90.32	1.600.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33	1.600.3	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	30.000.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	20.100.000
		33.90.34	1.621.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000.000
		33.90.34	1.753.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	3.000.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.752.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500.000
		33.90.39	1.753.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.333.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	3.500.000
		33.90.91	1.600.3	Sentenças Judiciais	2.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	1.500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	500.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo

Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.301.0002.260000	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	4.951.000
				Total	168.157.000
10.302.0002.260100	Operacionalização do Hospital Municipal				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	25.298.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	81.688.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
				Total	110.986.000
10.302.0002.260200	Gestão da Maternidade e Hospital da Criança				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	34.810.000
				Total	34.810.000
10.301.0002.260300	Gestão do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	4.802.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	2.000.000
				Total	6.802.000
Total da Unidade					3.121.873.000
Total do Órgão					3.121.873.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN
Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
09.126.0011.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN				
		33.90.40	1.802.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.000.000
		44.90.52	1.802.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
Total					12.000.000
09.272.0011.250300	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN				
		31.90.01	1.801.3	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	655.000.000
		31.90.03	1.801.3	Pensões do RPPS e do Militar	150.000.000
		31.90.86	1.801.3	Compensações a Regimes de Previdência	10.000.000
		31.90.92	1.801.3	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
Total					820.000.000
09.274.0011.250700	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN				
		31.90.01	1.500.1	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	4.500.000
		31.90.03	1.500.1	Pensões do RPPS e do Militar	500.000
Total					5.000.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN
Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
09.122.0011.261300	Manutenção do FUMPRES FIN				
		33.90.14	1.802.3	Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.30	1.802.3	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.33	1.802.3	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.000
		33.90.35	1.802.3	Serviços de Consultoria	1.500.000
		33.90.36	1.802.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.37	1.802.3	Locação de Mão de obra	4.798.000
		33.90.39	1.802.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
		33.90.47	1.802.3	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000
		33.90.92	1.802.3	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		33.90.93	1.802.3	Indenizações e Restituições	500.000
		44.90.52	1.802.3	Equipamentos e Material Permanente	6.916.000
				Total	28.414.000
Total da Unidade					865.414.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411210 UG FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador
Previdenciário - FUMPRES PREV
Unidade Orçamentária: 41120 FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
09.272.0011.250301	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES PREV				
		31.90.01	1.800.3	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	20.000.000
		31.90.03	1.800.3	Pensões do RPPS e do Militar	17.494.000
				Total	37.494.000
Total da Unidade					37.494.000
Total do Órgão					902.908.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.604.0002.131500	Implantação e Implementação do Fundo Animal Salvador - FAS				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	250.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
Total					703.000
10.604.0002.208000	Pet Feliz - Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	14.100.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					14.200.000
10.604.0002.260800	Operacionalização dos Serviços de Atendimento e Proteção Animal				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	1.300.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	170.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	2.800.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.445.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000
		33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	110.000
Total					11.110.000
Total da Unidade					26.013.000
Total do Órgão					26.013.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.122.0011.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.577.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.500.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	190.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	150.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.023.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	190.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	150.000
				Total	27.631.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0011.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	10.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	6.200.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	60.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.762.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	280.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total					83.500.000
08.306.0003.217900	Salvador Alimenta Mais - Restaurante Popular				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.440.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					26.000.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.126.0011.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.430.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					2.500.000
08.422.0003.250905	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMPRE				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total					10.000
08.306.0003.264000	Gestão da Coordenadoria de Segurança Alimentar - COSAN				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					300.000
Total da Unidade					139.941.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.121400	Construção e Requalificação de Equipamentos Socioassistenciais				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.990.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	1.000.000
		Total			9.000.000
08.244.0003.121500	Implantação e Implementação do Vida Nova - Fase II				
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	8.500.000
		33.90.37	1.660.3	Locação de Mão de obra	6.000.000
		33.90.37	1.754.1	Locação de Mão de obra	1.000.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		Total			16.804.000
08.242.0003.121700	Salvador Mais Inclusiva - Implementação de Ações para Pessoas com Deficiência				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	3.750.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.270.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	250.000
		Total			6.430.000
08.333.0007.126900	Implementação das Ações do Programa Vida Nova Empregabilidade				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		Total			2.200.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.221100	Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Básica				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.36	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total					4.100.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.221200	Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Especial				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.36	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total					4.700.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.221300	Gestão das Ações do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
		33.90.30	1.754.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
Total					3.000.000
08.241.0003.221600	Implementação de Ações de Acolhimento à População Idosa				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	1.300.000
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	300.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	115.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	200.000
Total					3.075.000
08.243.0003.221800	Implementação de Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	2.110.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	2.000.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.419.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	400.000
Total					5.989.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.221900	Implementação de Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	5.600.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.900.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	60.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.420.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	500.000
Total					9.980.000
08.244.0003.222000	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	17.500.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.125.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	14.000
		33.50.43	1.754.1	Subvenções Sociais	1.500.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	732.000
Total					20.871.000
08.244.0003.222100	Implementação das Ações do Salvador Benefícios				
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.440.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000.000
		33.90.48	1.661.3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000
		33.90.48	1.669.3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	226.000
		33.90.48	1.754.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.250.000
Total					33.496.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.222200	Implementação do Observatório da Vigilância Social				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total					262.000
08.243.0001.222300	Avaliação do BPC NA ESCOLA				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					60.000
08.244.0003.251400	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.500.000
		31.90.04	1.660.3	Contratação por Tempo Determinado	300.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	296.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	946.000
		31.91.13	1.660.3	Obrigações Patronais	70.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	400.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	770.000
		33.90.46	1.660.3	Auxílio - Alimentação	70.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	113.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000
Total					13.315.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.251500	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000
		31.90.04	1.660.3	Contratação por Tempo Determinado	300.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.632.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	235.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.146.000
		31.91.13	1.660.3	Obrigações Patronais	70.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	150.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	425.000
		33.90.46	1.660.3	Auxílio - Alimentação	70.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	135.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	400.000
Total					13.113.000
08.244.0003.251600	Administração de Pessoal e Encargos - Programas Sociais Vinculados				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	600.000
		31.90.04	1.660.3	Contratação por Tempo Determinado	301.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	100.000
		31.91.13	1.660.3	Obrigações Patronais	90.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	50.000
		33.90.46	1.660.3	Auxílio - Alimentação	50.000
Total					1.191.000
10.131.0003.251804	Informação e Comunicação Social - FMAS				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					300.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.263600	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Proteção Social Básica				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.14	1.660.3	Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	400.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.33	1.660.3	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					7.043.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.263700	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Proteção Social Especial				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.32	1.660.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	348.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	328.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	195.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					6.591.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.263800	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Gestão SUAS				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	70.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	152.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	90.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					942.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.263900	Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados - GCABS				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.14	1.660.3	Diárias - Pessoal Civil	200.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	121.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	91.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.33	1.660.3	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.475.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.087.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	650.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
Total					8.824.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0003.264100	Operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	120.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	1.060.000
Total da Unidade					172.346.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521210 UG FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.241.0003.118900	Implantação e Implementação do Salvador 60+				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	50.000
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	1.900.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.50.42	1.501.1	Auxílios	10.000
		44.50.42	1.669.3	Auxílios	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	16.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total					2.196.000
08.241.0003.219000	Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	50.000
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	1.900.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.50.42	1.501.1	Auxílios	10.000
		44.50.42	1.669.3	Auxílios	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	16.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total					2.196.000
08.241.0003.263200	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	15.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					50.000
Total da Unidade					4.442.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521310 UG FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.242.0003.126300	Implantar o Salvador Mais Inclusiva	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total			160.000
08.242.0003.226200	Implementação do Centro Dia PCD	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total			200.000
08.242.0003.226400	Implementação da Central de Libras	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	13.000
		Total			33.000
08.242.0003.264300	Gestão do Fundo Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência - FMPCD	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			100.000
Total da Unidade					493.000
Total do Órgão					317.222.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.101200	Qualifica Conselhos - Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
Total					50.000
08.243.0003.101700	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para Primeira Infância	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	5.388.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.602.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					14.000.000
08.422.0003.101900	Implantação e Operacionalização do Núcleo da Mulher na Maternidade Municipal	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
Total					360.000
08.243.0003.102600	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					300.000
08.243.0003.201600	Vamos Proteger - Ações voltadas à Primeira Infância e Adolescência	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					800.000
08.422.0003.202500	Casa Recomeço - Moradia Assistida à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					200.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.243.0011.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	100.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.476.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.279.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	20.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	5.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	490.000
Total					7.400.000
08.243.0003.262100	Gestão dos Conselhos Tutelares				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	501.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					1.146.000
Total da Unidade					24.256.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 581110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.243.0003.106600	Declare seu Amor - Campanha de Doação - FMDCA				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			200.000
08.243.0003.106700	Cuidar em Casa - Ações de Apoio à Família Extensa ou Ampliada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			200.000
08.243.0003.206200	Caminhos de Futuro - Fortalecimento do Atendimento em Conflito com a LEI				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			100.000
08.243.0003.206300	Sementes do Amanhã - Ações Voltadas à Primeira Infância				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			171.000
08.243.0003.206400	Pacto pela Infância e Adolescência - Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000
		33.90.48	1.669.3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		Total			8.100.000
08.243.0003.206500	Modernização e Fortalecimento do FMDCA				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			200.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 581110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
10.131.0003.251803	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	100.000
Total da Unidade					9.071.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.122.0011.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.550.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	440.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	36.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	313.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	66.000
		33.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	136.000
Total					7.164.000
08.122.0011.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	210.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	28.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	3.230.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	12.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					4.205.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.243.0003.105900	Conviver Melhor - Revitalização dos Centros de Convivência Socioassistenciais - CCSs				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	250.000
Total					1.350.000
08.243.0003.205800	Expansão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.35	1.700.1	Serviços de Consultoria	44.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	932.000
		33.90.37	1.700.1	Locação de Mão de obra	196.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					1.432.000
08.243.0003.206000	Fortalecimento da Política de Acolhimento Familiar de Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	168.000
		44.90.52	1.665.4	Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total					969.000
08.243.0007.206100	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizizes para Inclusão no Mercado de Trabalho				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	80.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total					150.000



Ano Base: 2026

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	
08.126.0011.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	170.000
		44.90.52	1.501.4	Equipamentos e Material Permanente	13.000
Total					213.000
08.122.0003.262200	Gestão dos Centros de Convivência Socioassistencial				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.035.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					2.325.000
08.122.0003.262300	Gestão dos Serviços de Acolhimento Voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	40.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.907.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					3.207.000
08.846.0011.290211	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais - FCM				
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.000
Total					2.000
Total da Unidade					21.017.000
Total do Órgão					54.344.000



Ano Base: 2026

Total	4.422.560.000
-------	---------------



Ano Base: 2026

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00			
Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	4.305.626.000	116.934.000	4.422.560.000
Fiscal	7.725.461.000	2.815.133.000	10.540.594.000
Total Geral	12.031.087.000	2.932.067.000	14.963.154.000



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2026

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quingentésima vigésima quarta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 29 de abril de 2026, cumprindo suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme registro em Ata,

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, orientando a execução das ações no exercício correspondente;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução das políticas públicas de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, conforme apresentada pela gestão municipal.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal da Saúde o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência da execução da PAS 2026, assegurando o acompanhamento contínuo por este Conselho.

Art. 3º Determinar que a execução da PAS 2026 seja objeto de acompanhamento sistemático por parte das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde, com apresentação periódica de relatórios de desempenho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALVADOR, 29 de abril de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº 06/2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2026

Aprova o Plano Municipal de Saúde de Salvador 2026/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quingentésima vigésima quarta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 29 de abril de 2026, cumprindo suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme registro em Ata,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui instrumento central de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com vigência quadrienal;

CONSIDERANDO o processo de análise do Plano Municipal de Saúde de Salvador 2026-2029, realizado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo as contribuições oriundas da Plenária Municipal Ampliada, realizada em 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Relatoria do Plano Municipal de Saúde, que analisou as propostas, justificativas e adequações apresentadas pela gestão municipal;

CONSIDERANDO que, após o envio de sugestões ao município, constatou-se que a maioria absoluta das propostas de incremento foi aceita. Contudo, persiste uma divergência técnica fundamental quanto às metas de cobertura de saúde, especificamente no que tange à distinção entre a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) e a priorização da Estratégia Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO que a Estratégia Saúde da Família é o modelo superior para a organização do sistema municipal pelos seguintes motivos:

Eficácia dos Princípios do SUS: A ESF é o mecanismo que efetivamente viabiliza a universalidade e a integralidade, superando o modelo tradicional da UBS focado apenas na queixa-conduta.

Justiça Social e Equidade: Através da territorialização e do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a ESF identifica subgrupos vulneráveis que não buscam o serviço espontaneamente, reduzindo disparidades que o modelo tradicional não alcança.

Vínculo e Longitudinalidade: O modelo promove uma relação duradoura entre profissional e usuário, o que resulta em melhor reconhecimento de problemas psicossociais, maior satisfação e redução de hospitalizações por condições sensíveis à atenção primária.

Racionalidade Econômica: Baseado na literatura de Starfield, sistemas que utilizam a ESF como porta de entrada estruturada apresentam custos totais mais baixos ao evitar o uso indiscriminado de tecnologias e especialistas desnecessários.

Impacto nos Indicadores: Dados indicam que a expansão da cobertura da ESF está diretamente vinculada à redução de diversos indicadores, a exemplo da mortalidade infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **com ressalvas**, o Plano Municipal de Saúde de Salvador para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal da Saúde a adoção das medidas necessárias para adequação do Plano Municipal de Saúde às ressalvas apresentadas, com vistas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à qualificação das ações e serviços ofertados à população.

Art. 3º Determinar que o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde 2026-2029

seja realizado de forma contínua por este Conselho, com base nos relatórios de gestão, indicadores e demais instrumentos de monitoramento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALVADOR, 29 de abril de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº 05/2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

ANEXO I

Ressalvas ao Plano Municipal de Saúde de Salvador 2026-2029

A partir das justificativas recebidas para cada sugestão de acréscimo ao Plano Municipal de Saúde, destaca-se que a absoluta maioria foi ACEITA (Anexo I - Matriz de Propostas/ Justificativa/ Status de aceite pelo CMS). Do contrário, apenas as justificativas relacionadas à cobertura da APS/ ESF, apresenta-se as devidas ressalvas. Ressalta-se a importância da opção pela priorização da Estratégia Saúde da Família em função de (o/a):

1. Potencial Transformador e Cumprimento dos Princípios do SUS

A principal justificativa para focar na ESF, e não em modelos tradicionais, é que ela é reconhecida como a proposta de organização que realmente viabiliza o cumprimento dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS. Diferente das unidades tradicionais (UBS), que muitas vezes mantêm um modelo focado na queixa conduzida e em episódios isolados, a ESF possui um potencial transformador para o sistema de saúde municipal.

2. Superioridade da Equidade sobre a Simples Cobertura

A meta de "70% de cobertura" pode ser atingida tecnicamente com UBS tradicionais, mas a equidade (justiça social) é melhor alcançada pela ESF.

• **Territorialização:** A ESF vincula a equipe a uma população e território específicos.

• **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** Destaca-se a "riqueza da contribuição" do trabalho dos ACS na ESF, algo ausente no modelo tradicional, que é fundamental para identificar necessidades de saúde em subgrupos populacionais que não buscam o serviço espontaneamente, minimizando disparidades.

3. Fortalecimento da Longitudinalidade (Vínculo Pessoal)

A longitudinalidade é a essência da atenção primária e requer uma relação pessoal de longa duração.

• O modelo da ESF facilita o estabelecimento de um cadastro de usuários e de uma "parceria sustentada" entre o profissional e a pessoa.

• Estudos mostram que, quando o usuário tem uma equipe vinculada como referência, há um melhor reconhecimento de problemas (especialmente psicossociais), maior satisfação e menos hospitalizações por condições sensíveis à atenção primária. Unidades tradicionais sem esse vínculo forte perdem esses benefícios clínicos e, por fim econômicos.

4. Eficiência Econômica e Eficácia da "Porta de Entrada"

Embora a Secretaria da Saúde mencione a viabilidade resolutiva da UBS, a literatura de Starfield demonstra que o modelo de porta de entrada estruturado na atenção primária (como na ESF) é o que racionaliza o uso de recursos.

Sistemas baseados em atuação de equipes generalistas apresentam custos totais significativamente mais baixos e evitam o uso indiscriminado de tecnologias e procedimentos desnecessários que ocorrem quando a atenção é fragmentada.

5. Integralidade e Orientação Familiar/Comunitária

O modelo da ESF supera a UBS tradicional ao integrar o cuidado clínico com o contexto social e familiar.

Muitos problemas de saúde não alcançam um diagnóstico biomédico clássico e precisam ser compreendidos dentro do ambiente social em que as pessoas vivem e trabalham.

A ESF permite o trabalho multiprofissional e a participação da comunidade, elementos essenciais para lidar com a complexidade das metrópoles mencionada pela Secretaria, em vez de apenas oferecer consultas médicas isoladas.

6. Contraponto à Justificativa Geográfica

Contrapondo à dificuldade geográfica alegada pelo município destaca-se que a atenção primária é inerentemente adaptável. Em vez de manter o modelo tradicional (UBS), o foco deveria ser a reorganização dessas equipes sob as diretrizes da ESF (incluindo ACS e foco no território), garantindo que a cobertura não seja apenas um número estatístico, mas um cuidado efetivo orientado para a pessoa.

Conclusão: A manutenção da redação unificada para a meta de cobertura mascara a diferença qualitativa abissal entre o modelo tradicional e a ESF. Para Salvador atingir os melhores resultados em saúde com menores custos, o plano deve priorizar a substituição progressiva e a reorganização das unidades tradicionais pela Estratégia Saúde da Família, que é a única capaz de garantir as funções essenciais de primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação.

Assim, se o município opta por não focar exclusivamente na Estratégia Saúde da Família (ESF), ele corre o risco de enfraquecer o potencial transformador necessário para viabilizar os princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS. De acordo com a obra de Starfield, a atenção primária é definida por funções específicas que são mais plenamente alcançadas no modelo da ESF do que em modelos tradicionais de unidades básicas, considerando:

Garantia da Equidade e Justiça Social: A atenção primária forte é o mecanismo mais eficaz para minimizar as disparidades de saúde entre subgrupos populacionais. No Brasil, a Estratégia Saúde da Família é reconhecida como a proposta de organização que permite o cumprimento da equidade, pois permite por fim diminuir as diferenças entre os segmentos mais e menos necessitados da população.

Fortalecimento da Longitudinalidade: A essência da atenção primária é uma relação pessoal de longa duração, orientada para a pessoa e não para a doença. O modelo da ESF, ao vincular a equipe a um território e população específicos, facilita este vínculo interpessoal e o conhecimento do contexto familiar, o que resulta em melhor reconhecimento de problemas e maior satisfação do usuário.

Atenção ao Primeiro Contato (Porta de Entrada): Sistemas que exigem uma "porta de entrada" (como a ESF bem estruturada), antes de consultas com especialistas apresentam custos totais significativamente mais baixos e evitam o uso indiscriminado de tecnologias caras e procedimentos desnecessários. Unidades tradicionais sem esse papel coordenador podem favorecer a fragmentação do cuidado.